

A Defesa Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

ANNO VI

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1919

Nº 67

Grupo mantenedor: B. Klinger, Pompeu Cavalcanti, Pantaleão Pessoa, (redactores); Lima e Silva, Euclides Figueiredo, Souza Reis, J. Franco Ferreira, Parga Rodrigues, J. Ramalho, Leitão de Carvalho, Maciel da Costa, Newton Cavalcanti, Daltro Filho.

□ □ □

SUMMARIO

PARTE EDITORIAL

A missão militar estrangeira. Benvinda seja!

PARTE JOURNALISTICA

- Serviço de recrutamento.....
Armazens militares.....
Arsenal de Guerra.....
Commando de tropa em gabinete.
Projectos de uma lei de quadros,
promoções, reformas, etc.....
Trabalhos inéditos.....
Nomenclatura do obuz de campanha Krupp 105 C, 14 T. R.....
O serviço odontológico no Exército.
A segunda parte do R. E. I.....
Infantaria.....
Instruções para o quartel general
de uma divisão de cavalaria...
Palestra sobre a defesa de costas.
Formulas empíricas.....
ASSUMPTOS NAVAES: — O problema
geral de defesa de costas.....

Cel. José Joaquim Firmino
2º Tte J. Raulino de Faria
1º Tte Elias L. Cardoso
Cap. Lima e Silva

1º Tte Daltro Filho
Tte Carlos de Andrade Neves

1ª Secção do E. M.
Capitão Alves Cerqueira
Tte Mario Travassos
2º Tte Lima e Silva

Traducção
Major Abrilino P. Bandeira
1º Tte Francisco J. Pinto

1º Tte d'Arm. E.W. Muniz Barreto

NOTICIARIO

General Gamelin — Brigada Militar do Rio Grande do Sul —
Os 1ºs aspirantes de reserva. — Na capa: Annuncio. Subscrição do Contestado, Publicações recebidas, Expediente, Reedição do 1º anno, Memorandum, etc.

Bibliotheca da A “DEFEZA NACIONAL”

1) Collecções da revista (excepto annos I e II) encadernadas	16\$000
Collecções da revista (excepto anno I e II) avulsos	12\$000
Existem exemplares de alguns numeros dos annos I e II	
Numero avulso, qualquer	1\$000
2) Cartas para o ensino da tactica, Griepenkerl, traducção do 1º Tenente J. Maciel da Costa, encadernado	13\$000
O mesmo, em fasciculos avulsos	8\$000
Só os 5 mappas	2\$000
Só os 4 da escala 1:25.000, papel inferior, para se tra- balhar a lapis e borracha	1\$000
- As duas collecções de mappas (5 + 4).	2\$500
3) Guia para o ensino da pontaria, von Byern, traducção de Souza Reis e Maciel da Costa	1\$000
4) Quadros muraes de noções de tiro, Major Vidal, Capitão Klin- ger e 1º Tenente Maciel da Costa	5\$000
Cinco folhas de 96 × 66 cm., pelo Correio	6\$000
5) Curso de tiro, Rohne, traducção de Leitão de Carvalho e Ma- ciel da Costa (em andamento, metade publicado)	5\$000
6) Projecto de regulamento de equitação (em andamento)	4\$000

Recomendamos tambem e aceitamos encommendas:

A Pontaria Indirecta do nosso 75, pelo Capitão Klinger (edição da Bibliotheca do 4º R. A.)	1\$200
O Combate, traducção do Capitão Klinger	2\$500
Manual de Lehnert, pelos Major P. Pires, Capitão Klinger e 1º Te- nente Cidade, edição da “Revista dos Militares”	9\$000
Manual do artilheiro, 2º volume, Capitão Klinger, em dia com to- das as alterações do regulamento da arma	2\$000

Tambem aceitamos encommendas das publicações á venda no D. C.
Idem da these de concurso do Capitão Pargas Rodrigues “Caracte-
risticos dos morteiros e obuzes, evolução no material e consequentes van-
tagens.” (4\$000)

Idem das publicações do “Curso de Aperfeiçoamento da Infantaria”.
Pedidos pelo Correio accrescentar o porte.

Só podemos attender ás encommendas de pagamento adiantado.
Não esquecer o porte.

A Defesa Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

Redactores: BERTHOLDO KLINGER, POMPEU CAVALCANTI e PANTALEÃO PESSOA

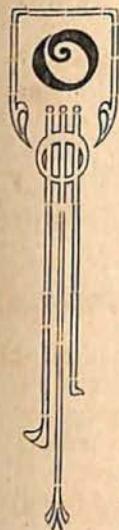
N.º 67

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1919

Anno VI

PARTE EDITORIAL

A missão militar estrangeira.
Benvinda seja!



ano de 1908 abriu novos horizontes á preparação da nossa defesa militar. Armas e serviços abandonaram a feição rudimentar até então conservada e surgiu a organização de um exercito moderno, onde foram attendidas as principaes exigencias militares, a meio seculo discutidas e mais que comprovadas na guerra.

A parte estudos dos nossos quadros foi estimulada e impellida para as investigações de ordem profissional e dahi as transformações do ultimo decennio, phase de transição bem caracterizada, difficil e delicadissima, em que tudo se disse nos mais variados tons, tudo se estudou e, não só o exercito, mas o nosso meio social progrediram relativamente muito, em assumptos referentes á defesa militar.

A grande guerra que ainda surprehende o mundo teve sua parte bem importante nesses progressos, pois orientou a attenção do povo e lhe demonstrou que os seus mais elevados interesses, a ordem e o direito, não podiam ser confiados á defesa dos codigos e sim a exercitos bem instruidos, disciplinados e sabiamente commandados.

No exercito o conhecimento mais perfeito da sua responsabilidade e as convicções oriundas dos esforços já realizados e das phantasias desfeitas orientaram a nova mentalidade com a qual as casernas deviam ser transformadas em escolas dignas dos filhos da terra do Cruzeiro.

Essa phase, pensamos, foi a mais difficil de todas as que o exercito precisava atravessar em sua preparação. Nella, sob a apparencia de uma lucta doutrinaria, cada passo vencido significava a destruição de habitos mais ou menos inveterados, de opiniões mais ou menos arraigadas;

das; cada experiencia implicava a possibilidade de erros novos e offerecia campo tambem novo para a critica impiedosa; cada exigencia ao subordinado lembrava uma qualidade para o superior; cada lance intellectual exigia novos elementos materiaes que nem sempre podiam ser obtidos facilmente.

Todos sabemos, porém, que o nosso passado tem virtudes que seria da maxima conveniencia conservar — e de rematada injustiça negar. São elles que nos dão direito ás esperanças que nutrimos, são elles que nos podem garantir o exito no cultivo das qualidades que pretendemos crear ou desenvolver em nosso exercito. Dahi a difficuldade para os chefes que, sem destruir aquellas virtudes, deviam congregar energias, refrear excessos, indicar oportunidades e evitar choques improdutentes.

Essa phase está passada. E assim o dizemos não porque esteja preparada nossa defesa, mas porque consideram-a principalmente uma phase na transformação da mentalidade do exercito, e essa, seja por convicção, seja por bôa vontade, já está realizada.

Assim, vencendo todas as difficuldades peculiares a um meio mal orientado, já tivemos a ventura de estabelecer bem definido o patriotico desejo de contribuir decisivamente, abnegadamente, para que o exercito seja uma garantia da ordem, um exemplo de trabalho intelligent e productivo, uma das melhores fontes do nosso progresso moral.

E, como se deu esse primeiro passo que já nos orgulha?

Por uma reacção individual consequente das ultimas transformações do exercito e da demonstração de um certo numero de verdades, de erros e lacunas, donde se originaram provisões de effeito immediato, estabelecendo a confiança e estimulando a accão. Esse passo é o triumpho da verdade, operado exponencialmente em alguns espíritos superiores ou trabalhado em outros pelo exame de uma bôa organisação militar. E' o resultado de esforços dos que desejaram ver nossa patria, «forte para ser bôa, armada para ser justa e rica para ser

generosa, desdobrando-se no concurso de todos os que tem boa fé, e organizando o **partido do trabalho**. — partido de que «A Defesa Nacional» se orgulha de ser modesto órgão — e que terá suas imperfeições, mas vae vencendo e vencerá pela sinceridade e pela relatividade de esforços.

Constituido o nucleo de seus proselitos, conseguido o apoio patriotico, intelligente e bom de chefes que o futuro se encarregará de destacar, demonstrados os primeiros effeitos do trabalho despreocupado e approximadamente perfeito, cada um foi resolvendo a sua collaboração pessoal e, para o seu lado, estudou, leu e apren-deu, ao seu sabor, aquillo que lhe parecia mais indispensavel.

Assim, é natural que attingissemos a conhecimentos theoricos satisfatórios, porém seguindo caminhos diversos, entregues á propria imaginação, sem experiença, sem exemplos, nem sempre com a unidade de doutrina tão reconhecida como indispensavel e tão pouco cultivada entre nós.

Não podemos pretender que exista no nosso corpo de officiaes um pensamento uniforme, uma orientação capaz de permitir a continuidade desejada, assim como não nos podemos admirar da disparidade existente entre o progresso de certos conhecimentos e de organizações determinadas, e o atraso manifesto em algumas idéas e serviços.

A evolução da nossa capacidade militar não é uma obra de methodo, dirigida e organizada pelos poderes e autoridades competentes. Ela foi apenas permittida e quasi inconscientemente estimulada até certo ponto; só nestes ultimos annos ella encontrou adeptos convencidos nos postos de mais responsabilidade e por isso, a utilisação das novas idéias, a ligação dos novos esforços e seu aproveitamento conveniente, são effeitos ainda incompletos, porque ainda não foi decorrido o tempo indispensavel a transformações dessa natureza.

Conclue-se, portanto, que a nossa evolução militar está solidamente iniciada por um trabalho persistente e digno, trabalho que se não destróe, mas tem um rendimento limitado pela inercia que absorve energias valiosas e consideraveis, pela descontinuidade que ainda se manifesta impunemente e pela insufficiencia dos recursos materiaes até hoje conseguidos, deficiencia que é uma falha não militar, mas nacional, porque tambem existe em todos os nossos serviços publicos.

A comprehensão deste estado de cousas já se estendeu á grande maioria do Exercito. Diversas experiencias tem sido feitas, homens e programmas se tem quebrado deixando da sua

passagem na administração da guerra as maiores decepções, e os erros se tem repetido contrariando a verdade conhecida e discutida, contrariando mesmo as convicções dos que os praticaram!

Como interpretar essas difficultades?

Naturalmente pela reacção que o meio nos apresenta, pela insufficiencia dos esforços empregados em vencel-as, pela disparidade de opiniões, pelas competições pessoais, pela ambição desmedida, mas inintelligent, pelo desprestigio da força outr'ora posta ao serviço de interesses subalternos e, talvez, pela falta de patriotismo.

Trata-se pois da resolução de um problema complexo do maior interesse para o paiz e que se não pode subordinar a caprichos, não pode soffrer embaraços, não pode attender senão á grandeza do objectivo collimado.

E' uma grande prova da nossa capacidade, é uma demonstração perfeita do nosso altruismo, é uma exigencia do nosso patriotismo, erigirmos em juizes das nossas duvidas e difficultades, profissionaes competentes, experimentados e criteriosos que ao menos de nós afastem as culpas que não temos e confirmem as verdades que dizemos.

Sob este aspecto e, satisfazendo os elementos da missão as condições de *competencia, criterio e experiença* que a magnitude do problema exige, a maioria do exercito receberá, com sincera alegria, a collaboração de elementos estrangeiros.

Sempre foi esta a nossa convicção; traduziu-mo-a em editorial de Fevereiro de 1914, pag. 137, dado á estampa no quinto numero desta revista.

Ahi fallavamos esperançados e autorizados pela palavra semi-official do illustre Dr. Wenceslau Braz, então candidato á suprema magistratura do paiz.

Esse eminent homem publico, expondo as suas idéas governamentaes, lembrava a possibilidade de contractarmos no estrangeiro a missão industrial. Lamentando que tambem para nós, não fosse lembrado um tal elemento de progresso dissemos depois de rapida analyse dos defeitos do nosso ensino militar: «E si, para imprimir essa orientação sadia ao ensino militar não nos bastarem os nossos proprios recursos, porque não applicar ao Exercito a mesma receita proposta para outros departamentos, pelo illustre candidato?

Porque não a missão militar?»

* *

O Snr. Ministro da Guerra é um crente na nossa raça e essa crença lhe veio da observação das suas qualidades, observação feita no

contacto com os nossos homens do interior e mesmo com tribus cujas virtudes e defeitos ainda nelles se reflectem.

Sem deixar-se dominar pelo desanimo comprovado em opiniões esparsas, conhecendo entre outros typos do nosso povo o admiravel gaúcho — expressão maxima da coragem, da lealdade e do trabalho — o cearense, o pernambucano, o bahiano, o paulista e outros — homens que não invejam a resistencia, o valor e a audacia de qualquer povo que tenha essas qualidades em destaque, pensa S. Ex. que o Brasil pode desenvolver o seu problema militar de um modo razoavel e completo, apellando para a experiecia estrangeira que certamente saberá remediar os nossos males.

Para corrigir os defeitos de algumas populações do nosso interior, nenhum processo se poderá avantajar ao da educação physica, intellectual e moral que a caserna offerece.

Tudo dependerá, naturalmente, do cuidado, do methodo, do interesse, da oportunidade com que devem ser ministrados os ensinamentos cuja falta se apregôa.

Na caserna, os nossos irmãos do interior que a politica oculta ao serviço militar para depois fazer bandeira dos seus defeitos e do seu atrazo, encontram os melhores habitos, a disciplina sadia que corrige desde o porte até os sentimentos maus, e o ensino primario e civico.

Ha portanto a maior conveniencia em aumentar essas escolas e em aperfeiçoal-as com tudo que de moderno e util houver.

O que fizermos para a bôa comprehensão do dever militar, para a bôa applicação dos recursos que a nação nos dá, para que possamos em qualquer momento corresponder á confiança do nosso povo e mesmo das nações que se interessam pelos nossos destinos, será tudo muito bem empregado.

Mas, em tudo isso, é indispensavel o auxilio do proprio povo, é preciso que exista a confiança e que esta se faça pela opinião orientadora e justa, como pela observação directa dos factos. Até hoje e apesar do que já evoluimos, os nossos homens publicos tem como um quasi caracteristico na sua accão de estadistas, a mais completa ignorancia das organisações militares. Si algum apparece dizendo cousa certa no assunto, move-o nesse trabalho uma affeção ou um interesse momentaneo qualquer.

E' preciso que essa ignorancia desapareça para o bem do paiz, para a verdade do regimen republicano, para a felicidade de todos os que estão sujeitos a entregar sua vida pela vida da Patria. E' preciso que essa ignorancia desapareça para que os poderes competentes fis-

calizem e exijam tudo o que se deve pedir a uma organisação militar valiosa.

E' este outro ponto em que uma opiniao estrangeira autorisada deve prestar-nos inestimaveis serviços e nós, que sempre pugnamos pelo conhecimento da verdade, gosaremos com os aplausos dados aos que repetirem nossa opiniao modesta e brasileira.

* * *

Povo e exercito muito têm a lucrar com as lições de estrangeiros competentes e experimentados em assumptos de guerra.

Só a possibilidade que agóra se nos affigura de assentarmos um plano de organisação militar, promete um grande passo não só no ponto de vista do nosso preparo profissional, como no ponto de vista economico. Não podemos nos admirar de que o povo conheça pouco das necessidades rudimentares da sua defesa, quando tudo leva a crêr que os poderes constituidos tambem lhes são indiferentes.

Si a mentalidade militar, por si, não garante a estabilidade de uma organisação definida, a legislacão correspondente fluctua por tal modo que, ás vezes, parece haver um desejo de destruir. Assim tudo é instavel e já se vae firmando o conceito de que só não reorganiza quem é incompetente, pois a continuidade administrativa nenhum respeito merece.

E' indispensavel, é urgente que se apresente uma voz autorisada para articular tudo o que temos feito e que não é pouco, enquadrando dentro de um plano estavel que possa e deva ser respeitado pelos poderes constituidos, acabando de vez com o malfadado regimen do *faz e desmancha*.

Este regimen custa rios de dinheiro ao paiz e impede todas as iniciativas porque não se sabe bem si é preciso obedecer ao que está vigorando ou si convém esperar um pouco... pelo que amanhã vae vigorar.

O Snr. Ministro da Guerra, muito acertadamente, munio-se das autorisações necessarias para tirar um conveniente partido da missão militar que está em via de contracto. Isso era mesmo indispensavel á correcção de alguns erros em que laboramos e ao estabelecimento de uma organisação harmonica e duravel.

Não se justificaria o desejo de ver já completamente assentadas as inumeras transformações que S. Ex. terá de operar, pois é provável que ellas constituam taréfa para mais de um quatriennio; mas é indispensavel que um plano geral seja immediatamente estabelecido e que o exercito o conheça e confie nesse plano cuja execucao elle deve auxiliar.

Em outras ocasiões, quando se fallou em missão militar estrangeira para o exercito, grande foi a discussão em torno desse assumpto. Nem mesmo dentre os partidários da missão havia um perfeito acordo. Uns pensavam que devíamos ter uma pequena missão de instrutores e se revoltavam contra a hypothese da missão completa, tendo por fim tratar da nossa organização e instrução; outros desejavam-na a maior possível, com poderes ilimitados para organizar, instruir e até mesmo *commandar*.

Hoje, apesar dos nossos incontestáveis progressos, é tanto o desejo de completar a nossa defesa, está tão arraigada a convicção de que precisamos um auxilio estrangeiro para sairmos de vez das dificuldades que nos entravam, que todos confiam e se satisfazem com qualquer solução. Precisamos quem nos ensine ou nos permita realizar os meios de aprender; precisamos qualquer causa que nos leve para a frente na estrada em que palmilhamos até agora com tantos sacrifícios.

Formulemos um **plano geral** para a organização de nossa defesa militar e nesse persistamos até sua completa execução; **respeitemo-nos os poderes constituidos** e respeitemo-nós, cheios de confiança nos seus resultados, pois mesmo imperfeito será melhor completamente executado do que as partes diversas dos mais perfeitos planos abandonados em meio de sua execução.

Desde que a missão nos venha auxiliar nesse sentido, extirpando os erros que não podemos evitar e melhorando com a imparcialidade de técnicos, tudo o que já conseguimos produzir:

Benvinda seja!

Serviço de recrutamento

Na phase actual da evolução humana, ainda é da boa organização militar de um paiz que, em grande parte, dependem a sua integridade, autonomia, independencia e até mesmo a sua política geral; só nessa organização, por conseguinte, poderão residir os principaes elementos garantidores da paz e da prosperidade da nação.

Ora, uma das condições essenciaes que deve satisfazer, nos tempos modernos, essa organização, é incontestavelmente a adopção de um bom sistema de recrutamento, que permita fazer passarem pelas fileiras do Exercito todos os cidadãos validos, de modo a ficarem convenientemente instruidos, disciplinados e preparados para a defesa nacional, formando assim um todo, cujas partes possam manter, em qualquer emergencia, a necessaria cohesão e solidariedade.

Felizmente a nossa lei fundamental, instituindo, em seu artigo 86, o principio do serviço militar obrigatorio para todo brasileiro, tornou perfeitamente exequivel a solução do magno problema. Duas tentativas, neste sentido, já foram empre-

hendidas na vigencia do regimen republicano: da lei n.º 1860 de 4 de Janeiro de 1908 e a do decreto n.º 12.790 de 2 de Janeiro de 1918, que nella introduziu diversas modificações. Não será inopportuno verificar si a nova lei do recrutamento satisfaz plenamente a todas as necessidades do serviço militar.

Vejamos, em primeiro lugar, si ella resolve integralmente o problema da «nação armada», de modo a permitir que *todos os cidadãos validos* do paiz recebam, dentro de um prazo razoável, a necessaria instrução militar nas fileiras do Exercito activo, d'ahi sahindo convenientemente preparados para constituir-lhe as indispensaveis reservas.

Ora, é sabido que o efectivo do pé de paz do nosso Exercito activo tem se mantido constantemente abaixo de 50.000 homens, sendo a nossa população calculada em 30.000.000 de habitantes, dos quaes 15.000.000, mais ou menos, pertencentes ao sexo feminino. Si dos 15.000.000, que constituem approximadamente a população masculina, forem deduzidos 10.000.000 ou 2/3, para serem levados á conta dos velhos e crianças, restarão 5.000.000 de homens aptos para o serviço militar.

Supondo agora que seja de um anno, na media, o periodo de incorporação, para que estes 5.000.000 passem pelas fileiras do Exercito activo, serão necessarios

$$\frac{5.000.000}{50.000} = 100 \text{ annos}$$

ou um seculo! Isto vem provar á evidencia que o problema ainda não se acha inteiramente resolvido, dependendo, por conseguinte, de ulteiros estudos, competente e pacientemente feitos, no intuito de solucional-o.

Elle é de tal magnitude e complexidade, que se relaciona intimamente com todos os outros problemas de cuja solução dependem a vida, a grandeza moral e a boa organização politica e social de uma nação.

Reformar o nosso defeituoso sistema de educação, combatendo ao mesmo tempo com afincio o analphabetismo, será talvez o primeiro e mais gigantesco passo a dar para a consecução desse objectivo.

O problema da defesa nacional e o da educação e instrução do povo acham-se de tal modo ligados entre si que, sem a solução deste, jamais será obtida a daquelle.

E' só no lar domestico e na escola primaria que poderão ser com vantagem, lançados os solidos fundamentos da educação nacional e, consequentemente, os da educação militar.

E' no seio da familia e no banco escolar que deverá receber a criança uma iniciacão capaz de deixar-lhe profundamente gravados no coração os nobres sentimentos de honra, disciplina, dever, abnegação e patriotismo.

Hauridos na primeira infancia, taes sentimentos tenderão, dahi por diante, a desenvolver-se sempre e cada vez mais, transformando a criança em um homem dotado de grande energia moral, predicado indispensavel para que elle venha a ser um cidadão prestante, capaz de bem servir e defender a patria, sabendo sempre colocal-a acima de qualquer interesse pessoal ou partidario.

Si, além dessa educação moral ministrada na escola e no lar, a criança tiver alli tambem recebido, a par de uma boa educação phisica, os

necessarios ensinamentos militares compatíveis com a sua tenra idade, muito mais fácil e rapidamente poderá depois completar o seu preparo tecnico nas fileiras.

Foi assim que a Suíça, por exemplo, conseguiu organizar-se militarmente. E o segredo de sua organização militar reside principalmente no facto de ser, pelo mestre-escola, incutido no espírito da criança, desde a mais tenra idade, o sentimento sublime do mais entranhado amor à pátria.

O patriotismo, pode-se bem dizer, é a base sobre a qual repousa toda a bellissima organização do exercito suíço; infelizmente, porém, tal organização não poderia ser, de um momento para outro, adoptada entre nós, por lhe faltarem aqui os imprescindíveis fundamentos essenciais, entre os quais ocupa logar saliente a difusão da instrução pública pelos numerosos nucleos de população e por todos os recantos do nosso vastíssimo território.

Aquela organização modelar é o resultado de um longo, systematico e paciente trabalho preparatório, que permitiu fosse iniciada na escola a formação de cada cidadão-soldado, para ser depois rapidamente completada nas fileiras do exercito, sem haver solução de continuidade entre o período inicial e o final.

Além da lei do recrutamento, muitas outras leis da Confederação Helvética, subordinadas todas a um pensamento unico e visando sempre o mesmo objectivo, puderam fixar o mecanismo da alludida organização, o que demonstra a transcendência e complexidade do assumpto, sobre o qual ainda há muito que pensar e fazer.

Das considerações acima adduzidas parece resultar que, de um modo geral, a nova lei do serviço militar obrigatório, entre nós, não é ainda a ultima palavra sobre o assumpto; convindo, entretanto, mantel-a, em seus principaes lineamentos, até que se ache o paiz em condições de permitir um novo sistema de recrutamento capaz de produzir resultados mais efficientes do que o actual.

Para que se opere a transformação radical de uma instituição qualquer, não bastam novas leis e decretos, com quanto sejam muitas vezes indispensaveis; imprescindível se torna, para esse fim, uma preparação lenta e methodica, visando, antes de tudo, a reforma de usos e costumes perniciosos á collectividade.

No caso vertente, embora seja aconselhada a manutenção, em seus traços geraes, do decreto n.º 12.790 de 2 de Janeiro de 1918, parece vir, desde já, submettel-o a uma cuidadosa revisão, no intuito de expurgá-lo de alguns dispositivos inaplicaveis ao nosso meio social ou prejudiciais á boa marcha do serviço, esclarecendo-se ao mesmo tempo, varios pontos confusos.

Seja-nos, pois, permitido examinar succintamente alguns dos principaes dispositivos naquellas condições, fazendo, com esse intuito, as ponderações que se seguem:

A — Composição das juntas de alistamento

Entre nós, infelizmente, os interesses politicos ou partidários mal entendidos tudo absorvem. Deante delles passam quasi sempre a ocupar um plano secundario os problemas que mais de perto se relacionam com a defesa nacional.

E' principalmente sobre este ponto que deverá deter-se a atenção de quem para o mal busque efficaz remedio. Ora, um dos principaes defeitos da nossa lei de recrutamento reside incontestavelmente na influencia poderosa por ella outorgada aos presidentes das camaras municipaes, os quaes, sendo chefes da politica local dominante, exercem ao mesmo tempo as funções de presidentes das juntas de alistamento militar. E' preciso, quanto antes, escoimar o importante serviço militar, confiado áquellas juntas, da influencia nefasta da politica de aldeia. A lei do recrutamento não pode continuar a ser burlada, como tem sido até agora, pelos vis interesses eleitoraes, em face dos quaes quasi ninguem trepida em sacrificar e perseguir os desprotegidos ou adversarios politicos, deixando que escapem, pelas malhas largas do filhotismo e da impunidade, os afilhados e correligionarios.

Em quanto ao espírito de todos não chegar a convicção de que o serviço militar, longe de ser um meio de prodigalizar favores ou pagar dividas politicas, é, antes de tudo, uma obrigação indeclinável de todo cidadão, não podemos ter um nucleo de força publica capaz de concorrer efficazmente para a nossa defesa.

Urge, pois, modificar a composição das juntas permanentes de alistamento militar (Artigo 56 e seus paragraphos), retirando-se delas não só os chefes do executivo municipal, como também os officiaes do registro civil, que são entidades mais ou menos dependentes da politica local.

Aquelles poderiam ser substituidos, talvez com vantagem, pelos juizes municipaes e estes, por officiaes reformados do Exercito; atendendo, porém, ao facto de serem funcionários estaduaes aquelles magistrados, talvez convenha de preferencia, constituir as juntas com dois officiaes de reserva do Exercito da 1^a linha e um de 2^a linha, sendo o caso previamente bem estudado.

Conven igualmente que sejam renumerados os membros das juntas, pois não é justo que o Estado exija gratuitamente, de quem quer que seja, a prestação de um serviço de carácter permanente, que, além disso, absorve todo o tempo de quem se dispuser a bem cumprir os deveres impostos pelo cargo. Os officiaes reformados poderiam ser abonados os vencimentos que teriam si estivessem em serviço activo, e aos de 2^a linha uma gratificação arbitrada pelo Governo.

(Continua)

Coronel José Joaquim Firmino.

Armazens Militares

Algumas experiencias já nos devem ter levado a pensar nos modos de transformar a rotina que até hoje temos seguido para a aquisição dos generos de alimentação da tropa.

Passamos de anno a anno pensando apenas no presente, sem nos importarmos com o dia de amanhã em que pôde ser preciso mobilisar a tropa e com ella conduzir para a frente os recursos que possuímos em

munição de bocca para a alimentação dos homens e animaes chamados ao serviço.

Se amanhã tivermos necessidade de praticar qualquer operação nas nossas fronteiras, iremos lutar com mil dificuldades para assegurar a alimentação da tropa nos pontos de concentração e até mesmo dentro dos quartéis antes da partida. Assim parece porque, em primeiro logar, a insignificante quantidade de generos do serviço corrente que possuem os corpos mal chegará para poucos dias, uma vez aumentado o seu efectivo; em segundo, porque o sistema de compras, por meio de ajuste, com fornecedores, dentro das cidades em que se acham alojados os corpos, não satisfaz ás necessidades da mobilização, visto que, na maioria dos casos, esses fornecedores não estando prevenidos para um brusco aumento, os seus stocks não serão suficientes e dahi a balbúrdia motivada pelo adiamento das remessas.

Até hoje, pelo menos oficialmente não pensamos ainda no meio de remediar esse mal que é a falta de reservas alimentares de que precisaremos lançar mão para o sustento da tropa justamente no momento em que ella crescerá pela incorporação dos seus elementos vivos de reserva — homens e animaes.

Na Europa existem desde o tempo de paz as Estações-armazens e os Depositos de Mobilisação que comportam os viveres chamados dos vinte dias. Porque não podemos nós ter tambem os nossos armazens militares?

Não parece inexequível a sua organização por isso que, montados a principio com pequeno numerario fornecido pelo orçamento da guerra, poderão depois ter vida propria assegurada pelo resultado de suas operações commerciaes, se assim se podem chamar, com os corpos de tropa.

Esses armazens facilitarão sobretudo a pratica de conhecimentos indispensaveis aos serviços de reabastecimento em campanha porque, iniciando os officiaes intendentes nos misteres de procurar os recursos precisos pelo interior do paiz, nas zonas de producção nos tempos de paz, desenvolverão fatalmente a iniciativa para melhores aquisições em tempo de guerra, quando for preciso viver dos recursos locaes ou mesmo adquirir-los para as remessas da retaguarda para a frente.

Com esses processos de compras, isto é o emprego de sua actividade na aquisição de generos ao proprio productor, ficarão

os encarregados desse serviço habilitados pela experiença propria a aquilatar do valor da producção em determinada zona, do retrahimento ou facil apparecimento dos recursos indispensaveis ás tropas quando seja preciso adquirir-los por meios suassarios ou requisitar-los a viva força.

Pode parecer á primeira vista que trará immensa dificuldade e quiçá prejuizos o armazenamento de grande quantidade de generos, devido á diminuta saída dos mesmos quinzenalmente para os corpos. Entretanto, nada disso succederá, si atendermos ao seguinte: que todos os generos são adquiridos novos no productor, que com raras exceções supportarão meses em deposito sem sofrerem deterioração, que amplos depositos apropriados, com bastante ventilação, garantirão a sua conservação por tempo sufficiente para a substituição das porções adquiridas, que uma pequena percentagem cobrada aos corpos poderá cobrir as despesas com fretes, pequenas quebras e outras eventualidades, e, que finalmente, estendendo-se aos militares a faculdade de se proverem nos armazens militares, ter-se-ha facilitado o augmento do stock e o escoamento dos generos com o fim de permitir os successivos renovamentos por partes.

Não devemos esquecer ainda que as compras directas a dinheiro á vista trarão forçosamente o barateamento dos generos e a faculdade da escolha.

Outra vantagem que tambem trará o armazem militar, que, pensamos deve ser organizado por Divisão, sob a immediata direcção do Chefe do Serviço Administrativo em tempo de paz (art. 34 Decreto 11.540 de 7-4-915) o qual, parece, deve ter alguma ingerencia sobre a companhia de administração em campanha (Titulo I — Capítulo I — n.º 8 do R. S. C.) é a da formação de um stock de viveres de reserva ou viveres do sacco, já previstos no R. S. C., com suas proprias economias, bem como a accumulação das conservas que fazem parte dos generos de substituição normal.

E' preciso lembrar que até hoje não temos posto em experiença conservas de especie alguma a serem adoptadas pela nossa tropa, o que entretanto deve constituir preocupação fundamental e motivo de serios estudos, para que não tenhamos amanhã a lamentar mais essa falta sumamente grave.

Quando outras considerações não pare-

çam indicar a conveniencia dos armazens militares, vêm em seu favôr, provando á saciedade as suas inestimaveis vantagens, as seguintes circumstancias:

1º que os armazens poderão ter stock sufficiente para a alimentação da Divisão durante mais de um mez;

2º que, alem desse stock de generos hão outros destinados ao suprimento dos militares isolados mediante descontos em folha;

3º que esses suprimentos sendo suspensos por effeito da ordem de mobilisação reverterão em beneficio da tropa;

4º que essa tropa, mesmo augmentada quatro vezes em seus effectivos, terá assegurado o abastecimento dos seus comboios administrativos — 4 dias de viveres —, dos seus trens de estacionamento — 2 dias de viveres — e as rações do sacco — 1 dia de viveres de reserva —, alem da quantidade de conservas que tenha sido possivel accumular para necessidades eventuaes;

5º que com este abastecimento nascerá a confiança indispensavel ao bom exito de uma mobilisação deixando apenas aos chefes, na parte alimentar, a preocupação de enviar recursos para as estações deposito e reguladora e outros elementos encarregados desse mister para o proseguimento da campanha.

2º tenente int. Jayme Raulino de Faria.

Arsenal de Guerra

Já que se está presentemente, elaborando um novo regulamento para o Arsenal de Guerra, não será de todo descabido tratar de questões que se prendem essencialmente á organisação de estabelecimentos dessa ordem, com o fim de aventar idéas que poderão servir, quando outros meritos não tenham, para o despertar de novas concepções.

E' principio actualmente admittido em todas as organizações de trabalho destinadas a um certo rendimento, ser estabelecida uma separação nitida entre os serviços administrativos e os technicos propriamente ditos, isto é, daquelles que dependem de conhecimento e tirocinio especial.

Essa separação não é imposta por mero formalismo, mas sim, por obediencia ás leis imperiosas do menor esforço e da divisão do trabalho.

Exigindo o serviço administrativo conhecimentos geraes daquelle que se admi-

nistra, o mesmo não acontece com o technico que requer longa pratica alliada ao saber particular da respectiva especia-lidade.

O administrador deve collocar-se na posição do observador que se acha a grande altura tendo diante de si vasto campo de vista, gosando, portanto, a vantagem da percepção do conjunto, se bem que, em detrimento da noção do detalhe; ao passo que o technico, deverá encontrar-se em situação opposta, isto é, como o observador que se põe a pequena elevação, cujo horizonte é restricto, mas, donde, em compensação, poderá ver com perfeita minucia o que nelle se contem.

Um deve ter cogitações syntheticas ou tro analyticas.

Ligando essas considerações ao objecto destas linhas, diremos que seria de real vantagem para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos diferentes serviços do Arsenal de Guerra, se a sua organisação obedecesse ao principio já citado e, para a expressão do qual, fossem constituidos os dous orgãos imprescindiveis — administrativo e technico — um sob a acção directa do director do estabelecimento e o outro, exercido pelo chefe do serviço technico, denominação esta ultima, que poderia ser substituida pelas de director technico, ou sub-director, se bem que não fossem muito convenientes, devido ás confusões oriundas da dualidade de funções, que uma faz suppor e do uso para dados encargos a que a outra tem se prestado.

Creados esses dous orgãos, ficaria a direcção completa do estabelecimento enfeixada dentro das suas respectivas atribuições, não deixando de haver, entretanto, a indispensavel subordinação do serviço technico ao administrativo, muito embora o primeiro conserve perfeita independencia, no limite de sua responsabilidade.

O director, convenientemente informado pelos diversos departamentos que lhe são directamente subordinados, taes como: gabinete, secretaria, almoxarifado e demais serviços geraes; assim como, tambem, pelo gabinete technico, teria a seu cargo orçar as despesas com o pessoal e material necessarios para satisfazer aos aprovisionamentos e attender á conservação do material do Exercito, que forem determinadas pela alta administração da Guerra; dar o emprego mais conveniente á renda recebida em dinheiro no proprio estabelecimento;

fazer os contractos e vendas auctorisados; manter as relações externas permittidas; attender pedidos e requisições, dando o respectivo andamento; prover os cargos que lhe compete e propor os demais; exercer a fiscalisação indispensavel ao cumprimento de suas ordens; zelar pela disciplina, ordem, interesse do estabelecimento e de seus subordinados; prestar as informações e esclarecimentos que lhe forem requisitados ou solicitados por quem de direito; apresentar relatorio completo da sua gestão annual á alta administração, trazendo esta ao par de todas as anormalidades e, para não detalhar mais, todos os serviços de natureza administrativa.

O chefe do serviço technico, que seria, tambem, chefe do gabinete technico, composto da secção de engenharia, abrangendo os escriptorios technico e de desenho; da secção de resistencia dos materiaes; da secção de physica, chimica e metallographia e da secção de balistica e material bellico; teria os encargos da organisação e fiscalisação de todos os trabalhos de fabricação e reparação, bem como, projectos, estudos, exames, ensaios, construcções etc., sendo todas essas incumbencias executadas por intermedio das varias secções do gabinete e em virtude de ordens recebidas do director do Arsenal.

Tados esses trabalhos, logo que fossem, determinados, ficariam sob inteira responsabilidade do serviço technico que faria os estudos necessarios, promptificando os projectos ou dando as indicações para serem executados na officina conveniente, onde soffreriam a fiscalisação precisa para, depois, quando estivessem terminados, submeter-se ás provas e exames proprios. Essas obras seriam acompanhadas dos respectivos orçamentos, que poderiam ser feitos com a maxima facilidade, em consequencia da unidade de direcção.

O serviço technico teria, tambem, a seu cargo a organisação geral e completa dos regimens, methodos e processos adoptados para o trabalho, afim de harmonisal-os e obter o maximo rendimento com o minimo esforço, tendo em vista sempre o interesse nacional.

Com semelhante mecanismo, não haveria razão para o grupamento das officinas, como actualmente acontece, em divisões chefiadas por um official, pois, concentrando o serviço administrativo de forma que o ponto e o pagamento do pessoal

ficassem annexados á secretaria, constituindo secções especiaes, as informações que não fossem de carácter technico passariam a ser dadas pelas referidas secções, reduzindo-se, portanto, as funcções dos officiaes chefes de divisões exclusivamente á parte technica, a qual, sendo exercida pelo gabinete technico, nullificava a acção desses chefes. Quanto á direcção do serviço e dos operarios nas officinas, seria feita pelos respectivos mestres.

Obter-se-ia, desse modo, melhor applicação do pessoal cujas funcções ficariam perfeitamente definidas, produzindo-se verdadeira economia pela eliminação de cargos superfluos.

O gabinete technico teria um quadro de officiaes que correspondesse ás suas exigencias, sendo a sua distribuição pelas diferentes secções de acordo com o serviço de maneira que todos tivessem encargos perfeitamente definidos e responsabilidades directas. Esses officiaes deveriam adquirir preparo technico especial que os tornasse aptos a se encarregarem dos variados trabalhos do gabinete, fiscalizando, tambem a execução dos mesmos nas diversas officinas, para onde fossem enviados. Para isso, seria conveniente que o Governo permitisse o estagio, desses officiaes, em estabelecimentos de fabricação de material bellico no estrangeiro, afim de que pudessem reunir conhecimentos especiaes e se aperfeiçoar na industria militar.

Adoptado esse criterio, formar-se-ia, com o tempo, um numero sufficiente de officiaes com experientia e pratica das varias fabricações de material bellico, em condições de resolverem as inumeras questões que se apresentam para o perfeito provimento e aperfeiçoamento do material do Exercito. Assim, em breve estaria resolvido o problema da criação do quadro de officiaes technicos, servindo de escola os proprios estabelecimentos fabris militares, que ficariam em condições de ministrar, com o labor constante a aprendizagem requerida aos que iniciassem essa especialidade.

1º Tte. de Art, Elias Lopes Cardoso

Art. 7.º dos Estatutos — Aos redactores effectivos cabe a responsabilidade da edição, aos collaboradores a das opiniões que emitirem em seus artigos.

COMMANDO DE TROPA EM GABINETE

6º problema (continuação do 5º) traduzido de um livro de v. Altrock por E. de Lima e Silva, capitão da artilharia.

Para o estudo ver o croquis do n.º 66 desta revista e a carta geral de Metz e terrenos adjacentes, e cala 1:1000,000, que acompanha a tradução brasileira do Griepenkerl.

Uma D. I. marcha autonoma no flanco de seu exercito ameaçado pelo inimigo.

No decorrer do dia 12. 6. chegaram á 5. D. I. em Diedenhofen as seguintes notícias sobre o inimigo.

O 3./6. R. C. (Fentsch) participou que o inimigo se havia posto em marcha, a 12. 6. pela manhã, de Etain para sudeste. Este esquadrão attingiu Bussingen á tarde, como estava ordenado.

O 2./6. R. C. (Buss) verificou que a 12. 6. ao meio dia tropas de todas as armas, procedentes de oeste, entraram em Conflans, Jarny, Doncourt, St. Marcel, Vionville e ahi acantonaram, segundo parece.

A 1. Br. Landwehr, no mesmo dia e á mesma hora tomou a si a segurança do trecho do Mosel, Sierck—Diedenhofen (esta exclusive). Ainda no decorrer desse mesmo dia mudaram as tropas seus acantonamentos para os locaes designados na ordem á divisão de 11. 6. 21⁰⁰.

O commando em chefe telegraphou de Lubeln que as forças do exercito inimigo a 12. 6. á tarde já tinham attingido os rios Nied Francez e Rotte assim como a estrada de ferro Bensdorf—Saaralben.

O exercito azul defender-se-á na linha Waibelskirchen (ala direita)—Falkenberg—Vahl-Ebersing e proximidades a leste.

O commando conta que a 5. D. I. coopere na decisão esperada em 13 de Junho.

THEMAS :

- a) Apreciação da situação e intenções da 5. D. I. para 13. 6;
- b) Ordem da 5. D. I. para 13. 6;
- c) Ordens para grande alto da 5. D. I. na marcha do dia 13. 6.;
- d) Participação ao commando em chefe.

SOLUÇÃO

a) Apreciação da situação e intenções da 5. D. I. para 13. 6.

A fim de tomar parte na batalha imminente a 5. D. I. deve avançar para o sul, contra o flanco das principaes forças inimigas. Na execução desta marcha é preciso levar em conta as tropas inimigas que se acham em Conflans e circumvisinhanças. Segundo a extensão ocupada pode-se estimar-as em uma divisão até um corpo de exercito, caso não as sigam outras tropas ao sul e oeste daquellas. O inimigo parece marchar por varias estradas e pretender passar o Mosel em Metz e mais acima; apenas 15 km. o separam deste rio. Voltar-se-á elle contra a divisão para atacal-a ou detel-a, ou seguirá adeante, contra o flanco direito do nosso exercito?

O adversario nada pôde ainda saber sobre a marcha que a divisão pretende fazer, mas durante a execução receberá communicações sobre seu avanço. Por isto se deve contar como certo um encontro a 13. 6.

Não se pode pensar em marcha de frente na margem oeste do Mosel, porque a divisão ficaria longe do ponto decisivo. Tambem não seria aconselhavel a marcha pelo valle do Mosel ao longo do rio: facilmente percebida da margem oeste ficaria exposta a perigos; alem disto a divisão não teria alli bastante liberdade para um desdobramento facil. Esta liberdade de movimento ficará garantida se a divisão avançar para Colligny por Bettsdorf—Vigy. Segundo esta direcção ella poderá tambem impedir do melhor modo um ataque por Metz contra o flanco direito do exercito. O terreno que a 10 km. a leste do Mosel começa a ser coberto de matto é impróprio para a marcha de frente. Para que possa fazer com rapidez seu desdobramento a 13. 6, a divisão marchará em varias columnas.

Para isto estão disponiveis duas entradas de marcha adequadas: a) de Diedenhofen por Wolsdorf, Lüttingen, Vigy, Sanry, Vrémy, Nollesville; b) de Inglingen por Kedingen, Endorf, St. Hubert, Vigy, Ste. Barbe a leste de Retonfey.

Para que a artilharia só marche nas estradas de 1ª classe, será atribuída á columna direita (oeste) até Vigy, dahi por deante á esquerda (leste).

Até o começo do combate a divisão terá de supportar grande fadiga de marcha; por isto não deve partir demasiado cedo e precisa providenciar para que antes do encontro com o inimigo haja sufficientes altos de marcha com alimentação da tropa, (1) fornecida pelas cosinhas rolanthes. Por causa da sombra e da agua devem ser escolhidas as povoações para lugares de repouso, do seguinte modo: a) para a columna direita Bettsdorf, Menchen, Altdorf, Lüchture; b) para a columna esquerda Vigy, St. Hubert, Godchure. Quanto ao grande alto, ser-lhe-ão destinadas 2 horas ou 1½, o que se deve comunicar á tropa com antecedencia. Não é provável que até Vigy haja um encontro com o inimigo. Os dois cdtes. de columna devem distribuir as tropas nas localidades de modo que todo o tempo de "alto" seja de completo repouso. Após o grande alto rompem a marcha em primeiro lugar as tropas que se acharem nas povoações mais á retaguarda (ao norte). De Vigy em deante a 5. Br. A. passa para a columna esquerda. Com este intuito ella deve marchar até Vigy no lado esquerdo da larga estrada calçada Bettsdorf—Vigy. As outras armas conservam-se no lado direito da estrada e só em Vigy dobrarão á direita seguindo para Sanry.

Os trens de estacionamento seguem a columna esquerda primeiramente até Endorf. O escalão de combate, (2) que de acordo com o R. S. C. tem de ser separado, marcha a leste da divisão, isto é, coberto por ella contra o inimigo, de Kemplich por Ebersweiler, Hessdorf para Gondreville devendo fazer alto na altura de Drechingen. Ahi ficará muito mais á mão do que se marchasse atraç da divisão.

(1) R. S. C. bras. 184: "Os grandes altos têm a duração de uma ou mais horas. Em regra faz-se um grande alto quando a distancia a percorrer ultrapassa de 24 ou 25 km.... Designa-se sempre o numero de trechos de terreno a ocupar ou a collocação das diferentes frações da columna... Os grandes altos são aproveitados para dar de beber aos animais, e sendo possível uma ração verde ou alfafa... As tropas almoçam."

(2) R. S. C. bras. 451: "Na iminencia de uma ação importante as columnas divisionarias (de munição) devem se approximar da tropa e uma parte delas (grupo ou secção) avançar para tão perto quanto seja possível, da frente..."

b) Ordem da 5. D. I. para 13. 6.

5. D. I.

Quartel General da Divisão em Diedenhofen, 12. 6. 2100

Ordem á Divisão**Repartição das tropas :**

Precedendo a D. :
 2. e 3./6. R. C.

Columna direita (oeste) :

Gen. de Br. da 9. Br. I.
 9. Br. I.
 $\frac{1}{2}$ 1./6. R. C.
 5. Br. A.
 Secção Teleph.
 1. Comp. Eng. com o trem
 pont. divisionario.
 1. e 2. Comps. Saude.
 4. c. l. m.

Columna esquerda (este) :

Gen. de Br. da 10. Br. I.
 10. Br. I.
 $\frac{1}{2}$ 1./6. R. C.

Escalão de combate :

Capitão X
 Secção da col. mun.
 1. e 2. cols. prov.
 1. a 4. hosp. camp.

Resto das col. e comboios :

Cdte.: 1º tenente Y.

Cópias dactilographicas aos representantes das tres brigadas, 6. R. C., comp. eng. com o trem de pontes, 1. e 2. comp. saude.

v. K.

Major do Estado Maior.

c) Disposições

para os grandes altos da marcha da 5. D. I. a 13.6.

1. A columna direita descansa das 1000 ás 1200 em Hessian, Bettendorf, Menchen, Altdorf, Luttingen. A 5. Br. A. deve adiantar-se para o sul quanto seja necessário para que sua passagem para a columnas esquerda se efectue sem nenhum embaraço. A marcha deve ser recomeçada de modo que a ponta de infantaria possa ao meio-dia passar a saída sul de

1. Tropas inimigas de todas as armas entraram hoje ao meio-dia em Conflans, Jarny, Doncourt, St. Marcel, Vionville, procedentes de oeste. As principaes forças inimigas atingiram hoje á tarde o Nied Francez, o Rotte e a estrada de ferro Bensdorf — Saaralben.
2. O Exercito defende amanhã (13. 6) a linha Waibelskirchen (ala direita) — Falkenberg — Vahl-Ebersing.
3. A 5. D. I. marcha amanhã em duas columnas por Vigy para Ste. Barbe afim de apoiar o exercito.
4. O 3./6. R. C. (Bussingen) pela margem oeste do Mosel acompanha a marcha da divisão, mantém contacto com o inimigo de Conflans e circumvisinhanças e certifica-se de seu proceder.
- O 2./6. R. C. (Buss) explora na margem leste do Mosel as estradas que conduzem de Metz ao Französische Nied e chega cedo ás lombas situadas ao sul de Villers l'Arme — Vrémy.
5. A columnas direita marcha por Wolsdorf — Lüttlingen e sua testa atinge Bettendorf ás 1000. O 18. R. A. com 2 c. l. m. fica á disposição da columnas direita, ás 900, na estrada Metzeresch — Lüttlingen, testa em Lüttlingen. Exploração para a linha Metz — Montoy.
6. A columnas esquerda marcha por Kedingen, Endorf, St. Hubert e sua testa atinge Vigy ás 1100. Exploração para a linha Montoy — Lemmersberg.
7. A 5. Br. A. passa para a columnas esquerda de Vigy em deante.
8. Os trens de estacionamento depois da partida das tropas reúnem-se na seguinte ordem: quartel general da divisão, 6. R. C., Comp. Eng. com o trem de pontes, 10. Br. I., 9. Br. I., 5. Br. A., 1. e 2. Comp. Saude na estrada Büdingen — Kedingen — Homburg, testa em Homburg. As viaturas-viveres devem ser levadas no princípio dessa columna por ordem de brigadas.
9. O escalão de combate, das col. mun. e comboios marcha por Dalstein — Hessendorf e atinge ás 1000 a encruzilhada entre Drechingen e Buchingen. O resto da columna segue até Hessendorf.
10. O estado maior da divisão vai em automovel de Diedenhofen por Metzviese, Lüttlingen e chega ás 1100 em Vigy.

Centros collectores telegraphicos serão estabelecidos:

- a) pela columnas direita, em Lüttlingen das 600 em deante;
- b) pela columnas esquerda, em Vigy das 700 em deante.

F.

General de Divisão
 Cdte. da 5. D. I.

Bettendorf. Em Vigy darei a ordem para a continuação da marcha. Deve ser estabelecida ligação telephonica para esta localidade.

1. Faça-se reconhecimento do caminho da igreja Vigy por Muhle — Révotte — Sanry — Vrémy — Servigny — Noisseville. Participação sobre sua praticabilidade enviada para Vigy até 1100.
2. A columnas esquerda descansa de 1100 ás 1300 em Vigy, St. Hubert, Godchûre. A marcha deve ser recomeçada de modo que a ponta de infantaria ás 1300 possa transpor a orla sul de

- Vigy. De Vigy darei a ordem para a continuação da marcha. Desta localidade em deante a 5. Br. A. passa para a columna esquerda.
3. Toda a tropa receberá alimentação das cosinhas rolantes durante o grande alto. O reabastecimento destas cosinhas será feito pelas viaturas-viveres, que, depois da partida das tropas serão conduzidas: a) para Lutingen as da 9. Br. I. e tropas a ella juntas, b) para Vigy as da 10. Br. I. e tropas adjudicadas, c) para Bettsdorf as da 5. Br. A. As viaturas-viveres esvaziadas voltam para os trens de estacionamento. As cosinhas depois de reabastecidas reencontram-se em Vigy por ordem de brigadas, e marcharão cerradas á divisão.
4. O estado maior da divisão acha-se em Vigy das 11⁰⁰ em deante.

Transmittidas com a ordem á divisão de 12. 6. 21⁰⁰. General de Divisão Cdf. da 5. D. I.

v. K.

Major do Estado Maior.

d) Participação ao commando em chefe do exercito

5. D. I. Quartel Gal. da Div. Diedenhofen, 12. 6. 22⁰⁰. Ao comando em chefe do exercito.

Lubeln.

5. D. I. chega amanhã testa Vigy 11⁰⁰, depois duas horas repouso prosegue marcha sul.

Pelo telegrapho v. K. 5. D. I.

Major do Estado Maior.

Discussão

O inimigo pôde vencer em um dia a distância de 30 a 40 km. que o separa da ala direita do exercito.

Da extensão de sua frente deduz-se seu efectivo (1 a 2 divisões). A direcção de sua marcha deixa ver que é de Etain por Metz para leste. Nada se pode objectar quanto ao facto de estender á Br. Landwehr a segurança do Mosel até Buss; contudo, ella não é obrigada a isto, pois não está subordinada á divisão.

A pequena força de cavalaria divisionaria não deve ficar muito longe da mão ou ser aplicada em ocupação das pontes do Mosel, etc. Ella precisa de todos os seus elementos para o serviço de exploração (3). Deve-se facilitar seu serviço de participações fazendo instalar postos collectores de participações.

A capacidade de marcha das tropas fica comprometida quando elles partem demasiado cedo e isto pode ter graves consequências no caso de longas marchas. (4)

Na véspera da marcha não se pode ter nenhuma idéa do lugar nem do curso do combate que se espera. Primeiro ver, e então agir! Nada de tática de posições! Nada de considerações estratégicas para a execução do combate. E' arriscado

(3) Vd. R. S. C. bras. "cavalaria divisionaria" 273 a 282.

(4) R. S. C. bras. 178: "...As horas de levantar acampamento devem ser cuidadosamente fixadas, de acordo com as circunstâncias, havendo grande vantagem em deixar a tropa aproveitar de modo completo o repouso da noite.

Sómente a situação estratégica, as condições atmosféricas ou o percurso a fazer podem impor uma hora muito matinal..."

querer rechassar o inimigo em uma direcção pre-determinada. O sucesso torna-se mais seguro quando se fazem esforços por obtê-lo pelo caminho tacticamente mais favorável. Só depois de conquistada a vitória é que se pôde começar a tirar todo o proveito do sucesso.

Aqui se deve preferir avançar em mais de uma columna afim de tornar mais rápido o desdobramento para o combate. Como posição de flanco entende-se uma posição que domine a marcha de approximação inimiga, sem que possa por sua vez ser atacada no flanco voltado para o inimigo (flanco seguramente apoiado).

As disposições para o grande alto podem neste caso ser dadas na véspera á tarde porque um choque com o inimigo antes desse descanso é muito improvável, ao passo que os preparativos do grande alto durante a marcha seriam difíceis em vista da separação das columnas. O grupamento das tropas para o repouso deve ser deixado ao commandante da vanguarda, aos comandantes de brigada, etc., evitando-se assim uma intervenção em cousas de detalhe.

Os descansos da marcha que servem para manter na tropa a aptidão physica, as disposições para a luta, são necessários mesmo quando ha urgencia.

Os trens de combate dos regimentos de infantaria compõe-se de 27 viaturas (5) (12 carros de munição, 12 cosinhas rolantes, 3 carros de saúde). O melhor é reunir-as por batalhões ou regimentos e dar o commando destes grupos a um oficial.

Estando iminentemente um combate, deve-se para a marcha de approximação, separar da columna de munições e comboios um escalão de combate com as provisões necessárias ao combate, comprehendendo munição, viveres, petrechos sanitários. O escalão de combate segue a tropa, na maioria dos casos na frente dos trens de estacionamento. Quando ha perigo em um dos flancos elle marcha quando possível perto da tropa, no lado oposto, aqui, por exemplo, a leste da divisão.

(5) Os nossos R. I. devem ter 36 viaturas no trem de combate: acrescem ás acima mencionadas 1 v. cosinha, 1 v. granadas e explosivos, 1 carro de transporte de feridos, (3) no regimento, 1 v. ferramenta de sapa e 1 c. d'água por batalhão (6). R. S. C. bras. 521.

Projecto de uma Lei de Quadros, Promocões, Reformas e Demissões do Exercito Activo ⁽¹⁾

TITULO I

DOS QUADROS

Art. 1. Ficam os officiaes activos do Exercito, de acordo com as suas condições especiais, distribuídos por tres quadros:

I Quadro Ordinario, (Q. O.).

II Quadro Supplementar, (Q. S.).

III Quadro Extraordinario, (Q. E.).

Paragrapho unico. Cada um desses quadros comprehende os generaes, as armas, o Corpo de Saude, o Corpo de Auditores e o Corpo de Intendentes, onde os officiaes respectivos serão alisados successivamente pela graduacão e precedencia meritória dos seus postos.

(1) Projecto a que se refere a carta do 1º tenente Daltro Filho publicada nesta revista, edição de 10 de Janeiro, n. 64.

Art. 2 Pertencerão ao Q. O. todos os officiaes effectivamente arregimentados na tropa; ao Q. S., todos os officiaes activos estritamente necessarios aos varios serviços do Exercito; e ao Q. E. todos os officiaes activos que não exercitarem funcções militares, ou não forem directamente subordinados ao Ministro da Guerra.

Paragrapho unico. Para a formação definitiva do Q. S. as quatro armas concorrem, na parte que lhes tocar, com a seguinte proporção de officiaes:

I Infantaria, um decimo.

II Cavallaria, dous decimos.

III Artilharia, dous decimos.

IV Engenharia, cinco decimos. (2)

Art. 3 Dá-se a transferencia de officiaes:

§ 1º Do Q. O. para o Q. S., quando neste houver vaga e o candidato:

I For no minimo Primeiro Tenente.

II Tiver o curso de sua arma e, alem delle, as habilitações exigidas pelos regulamentos do serviço a que se destine.

III Não tiver soffrido penas disciplinares por incompetencia, negligencia, insubordinação, falsidade, viciosidade e impudencia.

IV Não tiver cumprido sentença por crimes quaesquer, exceptuando-se os commettidos em legitima defesa.

V. Contar, no minimo, um anno completo de serviço arregimentado em seu posto, como instrutor, ou commandante de unidade.

§ 2º Do Q. O. e do Q. S. para o Q. E.:

I. Quando o official houver de exercitar uma função que o exime da autoridade directa do Ministro da Guerra.

II Quando entrar no goso de qualquer licença maior de sessenta dias.

III Quando responder a conselho de guerra, ou ficar á disposição da justiça civil por effeito de crime commun.

IV. Quando houver de cumprir sentença de dous ou menos de dous annos.

§ 3º Do Q. S. para o Q. O.

I Quando o official completar quatro annos de serviço no Q. S., salvo se exercitar, com grande competencia, comissão technica nos arsenaes, nas fabricas militares e no Serviço Geographico, ou especialidades no Hospital Central do Exercito.

II Quando for promovido de um posto ao posto imediato, salvo as excepções do numero precedente, e não excedido o posto de major.

III Quando o Governo julgar conveniente.

IV Quando o official solicital-a.

§ 4º Do Q. E. para o Q. O., quando o official se apresentar ao Ministro da Guerra, prompto para o serviço militar.

Art. 4 As vagas abertas por morte, reforma, ou transferencia de officiaes de um para outro quadro serão immediatamente preenchidas:

§ 1º No Q. O.:

I Por inclusão de aggregados.

II Por transferencia de officiaes oriundos dos outros dous quadros,

III Na falta dos primeiros e dos ultimos, por promoção dos officiaes a quem esta tocar por direito.

§ 2º No Q. S., por transferencia de officiaes do Q. O. (Art. 3, § 1º, ns. I a V).

Art. 5 Procedem-se ás transferencias de que trata o art. 3:

§ 1º Do Q. O. para o Q. S. e dentro do Q. S., quando o official for convidado para o cargo e aceitar o convite.

§ 2º Do Q. S. e do Q. E. para o Q. O. e dentro do Q. O. para a vaga aberta, á qual o official tem indubitavel direito, podendo, porem, acomodar, nessa occasião, seus interesses, pela troca do lugar com outro camarada do mesmo posto, da mesma arma e do Quadro Ordinario.

Art. 6 O official aggregado (por effeito do art. 3 § 4º) ficará em principio no corpo em que servia antes da aggregação, sendo-lhe, porem, facultada a transferencia para qualquer outro corpo, sem direito a ajuda de custo nem a transporte para si, para a familia ou para a bagagem.

Art. 7º O Governo poderá, em qualquer época, transferir officiaes de uma para outra unidade, mas publicando os motivos da transferencia, de modo que constituam um elogio ou uma pena, que influam, como pontos, na promoção desses officiaes.

Art. 8 É absolutamente prohibida a transferencia, a pedido ou não, de officiaes de qualquer posto, de uma para outra arma.

Art. 9 Quando um official de engenharia for promovido de um posto ao posto imediato e não for possivel arregimental-o em sua propria arma (art. 3, § 3º, n. II), o Ministro da Guerra o mandará servir, durante um anno, numa unidade de infantaria, transferindo, durante esse anno, para o Q. S., o official de infantaria assim deslocado, que neste quadro exercerá um cargo compativel com as suas habilitações legaes. (art. 3, § 1º ns. I a V).

Art. 10 As licenças para tratamento de saude não maiores de sessenta dias, não obrigam a transferencia do licenciado para o Q. E., nem o levam a perder vencimentos, sendo as suas funções, durante a sua ausencia, exercidas cumulativamente com as proprias funções e sem remuneração especial, pelo seu substituto imediato em graduação ou precedencia meritoria, dentro da unidade, sub-unidade, ou repartição a que pertence.

§ 1º Concluida uma dessas licenças, se o mesmo official tiver outra, dentro do mesmo anno, ou dentro de tres meses que abranjam a conjuncão de dous annos, irá para o Q. E. contando-se-lhe sempre até Dezembro, para os effeitos da promoção, a ultima licença (art. 13 § 2º, n. 3), qualquer que seja a época em que se apresente prompto para o serviço.

§ 2º Não se considera como licença o tempo em que o official estiver em tratamento nas enfermerias regimentaes e hospitaes militares; mas irá para o Q. E., decorridos os primeiros sessenta dias de enfermidade.

TITULO II

DAS PROMOÇÕES

Art. 11 O accesso aos varias postos de officiaes é gradual e sucessivo.

Art. 12. As vagas de Segundo Tenente serão preenchidas nas quatro armas por Aspirantes a official com o respectivo curso, attenta a precedencia meritoria resultante da media arithmetica dos grados de approvação em todas as matérias theoricas e praticas do curso fundamental e do especial, e da nota de «qualidades moraes», grados e nota multiplicados pelos respectivos coefficientes de importancia.

Paragrapho unico. No Corpo de Saude, no Cor-

po de Auditores e no de Intendentes, a promoção ao primeiro posto é por concurso, respeitada a precedencia meritória dos candidatos.

Art. 13 O preenchimento das vagas de Primeiro Tenente a Coronel — em todas as armas e do Corpo de Saúde, de Auditores e de Intendentes — obedece à precedencia meritória, resultante da diferença entre uma somma positiva e outra negativa, ambas calculadas annualmente.

§ 1º Constituem a somma positiva:

I A media aritmética dos grados de aprovação do oficial em todas as matérias teóricas e práticas dos cursos militares que houver feito, valendo, nessa media um ponto cada grado.

II A somma total dos elogios caracteristicamente pessoais, valendo um ponto cada elogio por serviço na paz e três pontos cada elogio por serviço de guerra.

III A somma total dos grados — avaliados de zero a dez que exprimem o juízo annual do chefe, sob cujas ordens servir o oficial, valendo um ponto cada grado.

IV. A somma dos annos de serviço militar, valendo um ponto cada anno completo de serviço.

§ 2º Constituem a somma negativa:

I A somma total dos castigos disciplinares, valendo um ponto qualquer castigo sofrido como oficial.

II A somma total das sentenças, valendo três pontos cada vez ou fração de vez cumpridos de sentença.

III A somma total das licenças quaisquer gozadas pelo oficial, valendo um ponto cada vez ou fração de vez de licença.

IV A somma dos annos de idade, valendo um ponto cada anno completo de idade.

§ 3º Em caso de empate no mérito de dous ou mais officiaes do mesmo posto e da mesma arma ou corpo, tem precedencia:

I O de maior numero de cursos.

II Se o empate persistir, o mais moço.

III Se ainda persistir, o mais favorecido pela sorte.

§ 4º Considera-se serviço militar:

I O serviço de qualquer natureza, dentro do Exército.

II O serviço na Casa Militar do Presidente da República.

III O Comando de forças públicas quaisquer, federais ou estaduais, na paz ou na guerra.

IV O serviço nos exercitos estrangeiros, ou como addido militar.

V As ferias regulamentares.

VI O tempo em que o oficial permanecer em unidades não organizadas.

Art. 14 O Ministro da Guerra mandará publicar anualmente, no primeiro Boletim do Exército do mês de Fevereiro, a relação de precedencia meritória, organizada por arma, no Departamento da Guerra, com os nomes de todos os officiaes do Exército — desde o posto de Segundo Tenente até o de Coronel inclusive.

§ 1º Nesta relação também figurarão os Aspirantes a oficial.

§ 2º As promoções obedecerão invariavelmente à precedencia meritória da ultima relação publicada em Boletim do Exército.

Art. 15 A promoção a General de Brigada será de livre escolha do Governo, dentre os generais classificados em concurso, que obedecerá às seguintes regras:

I Requerer sua inscrição ao Ministro da Guerra,

juntando ao requerimento a solução escripta de um problema de estratégia.

II Justificá-la publicamente no Estado Maior do Exército, perante uma comissão examinadora, composta de tres generais.

III Executar com tropa da 5ª Região Militar, perante a mesma comissão, nas manobras desse mesmo anno, uma operação com destacamento mixto de todas as armas, tendo por base uma Brigada de Infantaria, e sorteada com vinte e quatro horas de antecedencia.

IV Justificar, após a critica, os pontos criticados, se o presidente da comissão lhe fizer espontaneamente esta concessão.

§ 2º O Estado Maior despachará, pelo correio, até tres de Janeiro de cada anno, um exemplar desses problemas para todos os coroneis efectivos do Exército.

§ 3º Os requerimentos, de que trata o n. I, também serão despachados pelo correio até o dia trinta do mês de Junho.

§ 4º A comissão examinadora, bem como dous suplementos, para atender os impedimentos, serão nomeados annualmente, em começo de Janeiro, pelo Ministro da Guerra.

§ 5º A comissão examinadora estudará os trabalhos dos candidatos, classificando-os por grados de zero a dez, e dará, na primeira quinzena de Agosto, conhecimento dessa classificação ao Ministro da Guerra, que a comunicará aos interessados, pondo à disposição do Chefe do Estado Maior do Exército, dous meses antes do inicio das manobras da 5ª Região Militar, sem prejuízo de vencimentos, os candidatos que alcançarem grado seis ou maior de seis.

§ 6º A discussão dos trabalhos escriptos realizar-se-á em sessões diárias, iniciadas quinze dias antes daquelas manobras, procedendo-se então à sua classificação definitiva, sendo excluído da segunda prova o candidato cujo grado baixar a menos de seis.

§ 7º Submetido à segunda, julgada consoante o mesmo criterio da primeira prova; e apurada a classificação definitiva de cada candidato pela media das duas provas, o Ministro da Guerra mandará publicar no Boletim do Exército, nem só a classificação total, por ordem de precedencia meritória, como ainda os trabalhos escriptos dos candidatos classificados, com as respectivas críticas da comissão examinadora.

§ 8º Não serão classificados os candidatos cujas medias forem inferiores a seis.

§ 9º O candidato que, depois de achar-se na Capital Federal, desistir do concurso, ou não comparecer a qualquer das provas, a não ser por modestia que o inhiba do serviço por mais de quinze dias, sofrerá carga das passagens, da ajuda de custo e de gratificação percebida durante a ausência do seu cargo.

§ 10º Promovido, o General de Brigada será imediatamente nomeado para o comando de uma Brigada, não podendo ascender ao posto imediato senão após um anno de exercício efectivo desse comando.

§ 11º A promoção a General de Brigada no Corpo de Saúde obedece à mesma norma do art. 13 e seus parágrafos.

Art. 16 A promoção a General de Divisão será de livre escolha do governo, dentre os generais de Brigada que tenham um anno de comando efectivo de Brigada.

Art. 17 A promoção a Marechal será de livre

escolha do Governo, dentre todos os generaes de divisão, independente de intersticio, por occasião de guerra e no momento da mobilisação do Exercito.

Art. 18 As vagas abertas durante a guerra serão preenchidas independentemente de intersticio e segundo as mesmas regras do art. 13 e seus paragraphos, mas com as seguintes restricções:

§ 1º Na zona de guerra:

I As de Segundo Tenente pelos Aspirantes a official; e, na falta delles, por sargentos effectivos que tenham o curso de escola regimental, sejam aspirantes a official de 2ª classe da reserva de 1ª linha (art. 16 § 6º do Regulamento para o corpo de officiaes da reserva de 1ª linha) e cuja idade não exceda a vinte e cinco annos.

II As de Primeiro Tenente a General de Divisão inclusive, á razão de metade para todos os officiaes que ahi se encontrarem; e de metade para os que fizerem parte da Divisão de Exercito, onde a vaga se abrir.

§ 2º Na zona interior:

I Pelos officiaes e aspirantes a official que ahi servirem.

II Pelos officiaes e aspirantes a official que ahi se encontrarem em tratamento de saude por qualquer motivo.

Art. 19 As promoções na zona de guerra constituem attribuição exclusiva do Commandante Chefe.

Art. 20 Os officiaes, aspirantes a official e sargentos prisioneiros de guerra conservarão seus direitos primitivos, resultantes do art. 18, § 1º, se, ao regressarem ao Exercito, provarem perante um conselho de investigação que o seu aprisionamento fora devido ás eventualidades naturaes da guerra.

Art. 21 Os officiaes, aspirantes a official e sargentos designados, sós ou com tropa, para missões de extremado sacrificio, assim reconhecidas oportunamente, em publicação oficial, pelo Comandante em Chefe, serão promovidos, independente de vagas, mas depois de bem cumpril-as.

§ 1º Se, porem, acontecer que, no cumprimento dessa missão, sejam aprisionados pelo inimigo e, ao regressarem, tenham direito a accessos em postos superiores, esses accessos lhes serão conferidos, respeitada a precedencia meritória a que teriam direito se não ficassem prisioneiros.

§ 2º Os officiaes, aspirantes a official e sargentos aprisionados no cumprimento de missões de extremado sacrificio, são considerados como em serviço activo de guerra numa qualquer Divisão de Exercito.

Art. 22 Consideram-se como em zona de guerra, para promoções, todos os officiaes que fizerem parte de forças expedicionarias dentro do territorio nacional, quaequer que sejam os motivos determinantes da expedição.

Paragrapho unico. Quando o chefe da força expedicionaria não for official general, as promoções serão decretadas pelo Presidente da Republica.

Art. 23 Não poderão ser promovidos de um posto ao posto immediato os officiaes que pertencerem ao Q. E.; mas logo que sejam transferidos para o Q. O., ocuparão o logar que por direito lhes pertencer, attenta a precedencia meritória.

TITULO III

DAS REFORMAS E DEMISSÕES

Art. 24 Haverá quatro especies de reformas:
I Voluntaria.

II Por compulsoria.

III Por incapacidade physica.

IV Por incapacidade moral.

Art. 45 Podem reformar-se voluntariamente os officiaes cujas idades tenham, nos varios postos, alcançado estes limites: Marechal, sessenta e sete; General de Divisão, sessenta e cinco; General de Brigada, sessenta e dois; Coronel cincuenta e oito; Tenente Coronel, cincuenta e seis; Major, cincuenta e dois; Capitão quarenta e sete; Primeiro Tenente, quarenta e trez; e Segundo Tenente quarenta annos completos.

Paragrapho unico. Os officiaes que contarem menos de vinte e cinco annos de serviço, serão reformados no mesmo posto, e sem direito a soldo; de vinte e cinco a trinta e cinco, no mesmo posto, com o soldo por inteiro; de trinta e cinco em diante, no posto immediato com o soldo por inteiro deste posto.

Art. 26 Serão reformados por compulsoria os officiaes cujas edades tenham, nos varios postos, alcançado estes limites: Marechal, sessenta e oito; General de Divisão, sessenta e seis; General de Brigada, sessenta e trez; Coronel, sessenta; Tenente Coronel, cincuenta e oito; Major, cincuenta e quatro; Capitão, cincuenta; Primeiro Tenente, quarenta e seis; e Segundo Tenente, quarenta e trez annos completos.

Paragrapho Unico. Os officiaes que contarem menos de trinta annos de serviço, serão reformados no mesmo posto com o soldo por inteiro; de trinta em diante, no posto immediato com o soldo por inteiro deste posto.

Art. 27 Serão reformados por incapacidade physica, com as vantagens de que trata o paragrapho unico do artigo precedente, os officiaes que se tornarem inaptos para o serviço em virtude de molestias incuráveis, ou de acidentes que impliquem a perda absoluta de um membro ou de um sentido.

Art. 28 Serão reformados por incapacidade moral os officiaes que tiverem soffrido trez penas disciplinares por incompetencia, negligencia, insubordinação, falsidade, viciosidade e impudencia, assim caracterisadas pelas autoridades que as imputarem, se forem condenados á reforma (Art. 52 do Código Penal Militar) no conselho, a que será immediatamente submettido, depois de cumprido a terceira pena disciplinar.

Art. Serão demittidos, com perda total das prerrogativas e direitos inherentes a seu posto:

§ 1º A pedido, os officiaes que em qualquer tempo o solicitarem.

§ 2º Por incapacidade moral:

I Os officiaes condenados a pena de prisão maior de dous annos, tanto que passe em julgado nos tribunaes competentes.

II Os officiaes condenados por crimes que desabonem a sua honestidade (art. 46 paragrapho unico do Código Penal Militar), tanto que a sentença passe em julgado nos tribunaes competentes.

TITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 30 Subseguindo-se á publicação da presente lei, o Ministro da Guerra fixará definitivamente, ouvido o Estado Maior do Exercito, o nu-

mero de officiaes necessarios á constituição do Q. O. e do Q. S., de modo que nunca possa haver interinidades no Exercito, salvo os casos do art. 9º e dos impedimentos quaesquer não maiores de sessenta dias.

Paragrapho unico. A' medida que se forem eliminando os funcionários civis e officiaes honorarios em serviço no Ministerio da Guerra, serão nomeados, para substitui-los, officiaes de 1ª classe da reserva de 1ª linha e, para os cargos de administração e fazenda, officiaes do Corpo de Intendentes, cujo efectivo, embora dependente daquela eliminação, será desde agora definitivamente fixado.

Art. 31 Para o calculo da diferença de que trata o art. 13, o Ministro da Guerra mandará imediatamente reformar as caderetas de todos os officiaes do Exercito:

I Escripturando, sem nenhuma excepção, a edade que se registou em documento oficial do Exercito quando o official verificou praça na fileira, ou se matriculou nas escolas e collegios militares ou nos antigos estabelecimentos congeneres, anulando-se quaesquer rectificações ulteriores.

II Escripturando todas as penas disciplinares sofridas pelo official, depois de oficial, e restaurando, sem excepção, as que foram cancelladas apôs o registo nos respectivos assentamentos.

III Cancellando, sem excepção, todos os elogios collectivos e todos os elogios pessoais, anariados por attestados, só registando os elogios caracteristicamente pessoais que ainda possam ser directamente extrahidos dos boletins do Exercito, ou das grandes unidades, corpos, repartições, destacamentos ou commissões, em que o official tenha servido.

Art. 32 A partir da execução da presente lei, só se considera elogio pessoal o louvor pessoal e directo por serviços realmente distintos, devendo o louvor relatar com a maxima clareza em que consiste a distinção desses serviços.

Art. 33 Fica estipulado o prazo maximo de doze meses, a contar do conhecimento oficial do ultimo Almanack Militar, para reclamações contra actos lesivos de interesses pessoais, não sendo attendidas as reclamações posteriores a esse prazo, com a qual prescrevem todos os direitos de ordem militar.

Art. 34 A presente lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1920.

Art. Ficam Revogadas todas as Leis, Decretos e Resoluções concernentes ás materias reguladas nesta lei.

1º Tte. *Dalro Filho.*

N. da R.—O numero de officiaes com que cada arma deve concorrer para a formação do Q. S. não pode depender de uma relação abstracta, mesmo que ella tenha surgido de um estudo apurado das necessidades e propriedades de cada arma, pois só uma reforma em grande parte da legislação vigente poderia dar lugar á sua adopção.

Ao contrario, a lei de quadros deve se accomodar á legislação vigente, facilitando o seu pleno exercicio e permittindo para evitar as malsinadas interinidades (Art. 30 do projecto) a realização do tão conhecido principio de que não se deve crear função nova sem crear o orgão correspondente ou então designar aquelle, já existente, que a deve accumular.

Ora, acontecendo (Art. 2º) que o Q. S. deve

ser organizado com os officiaes activos estrictamente necessarios aos varios serviços do Exercito, e na proporção do § unico do mesmo Art., a criação de um orgão arrasta consigo ou a inobservância do § unico citado ou uma criação de officiaes em todas as armas.

Para exemplo tomemos o recente caso da criação de um addido militar no Chile, cargo que poderia tocar a qualquer arma mas que toucou á infantaria; para respeitar o § unico do Art. 2º seriamos levados a crear, dois officiaes na cavalaria, dois na artilharia e cinco na engenharia.

O Q. S. deve distribuir pelas respectivas armas as funcções cujo exercicio garante de algum modo o treinamento da sua especialidade. Nessas condições os cargos de directoria do tiro de Guerra, por exemplo, devem pertencer á infantaria, salvo o technico de engenharia, como aliás recommenda o respectivo regulamento para os inspectores regionaes e seus auxiliares (Art. 36º e seu § 1º). Nessas condições o Q. S. da infantaria precisa ter: 1 coronel, 1 major, 7 capitães e 23 1º tenentes, (os capitães e tenentes por força do regulamento) isto é, 41 officiaes de infantaria; o curso de aperfeiçoamento de infantaria precisa 5 officiaes da mesma arma e a Escola Militar outros cinco o que eleva o numero de officiaes de infantaria estritamente necessarios para os serviços peculiares á arma a 51 officiaes!

Se quizermos estabelecer a injustiça de que o official de infantaria não pôde servir no E. M. E., não pôde ser addido militar, não pôde tomar parte no serviço de recrutamento, não pôde servir no D. G. nem pôde ser instructor da Escola de Estado Maior, mesmo assim, para obedecer á proporção do § unico do Art. 2º que estabelece para a infantaria o 1/10 do Q. S. chegariam a um Q. S. de 510 officiaes isto é 296 mais do que o Q. S. actual, o que pode não ser necessario.

Como é preciso que a infantaria contribua com as suas luzes no E. M. E. e auxilie outros serviços onde não pôde haver preferencia de arma, segue-se que o seu Q. S. precisa ser não de 51 officiaes mas pelo menos de 70 o que daria na proporção de 1/10, 700 officiaes!!!... para o Q. S.

Lembremos ainda que este calculo é feito considerando os 10 capitães assistentes de brigadas e os 10 ajudantes de ordens das mesmas no Q. O. segundo se deprehende do § unico do Art. 1º do projecto.

A proporção lembrada pelo projecto no § unico do Art. 2º só seria admissível para a funcções que independem de arma, pois precisamos raciocinar tendo em vista que hoje o official tem o curso isoladamente de tal ou tal arma, é technico disto ou daquelle e só assim poderemos chegar á productiva differenciação de funcções. Mesmo neste caso a proporção coarctaria a autoridade e obrigaría a preferir officiaes desta ou daquella arma para evitar augmento de despesa.

A lei de proporção entre os contingentes das armas deve ficar num sabio espírito de justiça em que o Q. S. depois de satisfazer as necessidades peculiares a tal ou tal arma deverá formar, atravez das funcções que não implicam especialidade, um justo equilibrio de acesso, equilibrio que se deve traduzir pelo augmento de taes ou taes postos — de modo a permittir que para todos os officiaes existam as mesmas probabilidades.

Para facilitar a carreira dos officiaes a proporção deve ser entre os postos dentro da arma e depois disso... paciencia.

Os augmentos que dão carreira artificial nunca resolvem, nem resolverão a justiça de um acesso equitativo, mesmo porque as valvulas normaes de escoamento dos quadros, compulsoria e generalato, funcionam com grande indifferença pelas proporções.

Como conciliar a proporção do § unico do Art. 2º em vista da extensão que pode ter o § 1º do Art. 5º?

E' verdade que o § 1º do Art. 2º diz... quando neste houver vaga..., e em outros pontos o projecto trata de aggregados. Mas, com certeza, não haverá a intenção de aggregar ao Q. S. todos os officiaes que forem necessarios, excedendo ao numero estabelecido para cada arma, pois assim o numero dos aggregados — provaria desde o inicio da organisação a fallencia das proporções que o projecto lembra.

Onde devem ser classificados os professores? Naturalmente no Q. S. Mas o professorado depende de concurso e a proporção do § unico do Art. 2º se verá mal quando os concurrentes não se subordinarem aos seus caprichos. E si fizer concurso um 2º tenente? Em que quadro poderá ficar? A lei não exime os 2ºs tenentes de entrarem em concurso nem seria justo num exercito em que se passa 8 e 10 annos nesse posto. Não seria conveniente estabelecer qual a nova situação dos professores que tem direito a permanecerem no Q. E.?

Certamente não será o Q. E. a que se refere o Art. 23º do projecto!...

* * *

Os officiaes que são postos a disposição dos governadores dos Estados ou do Ministerio do Interior para servirem nas forças estadaues ou na Força Policial e Corpo de Bombeiros, apesar de fazerem serviço militar como estabelece o n. 3 do § 4º do Art. 13º do projecto, devem ser transferidos para o Q. E. pois não são directamente subordinados ao Ministerio da Guerra (Art. 2º e § 3º do Art. 3º). Será justo que elles soffram as consequencias que o Art. 23 estabelece para o Q. E.?

Para evitar interinidades (Art. 30) o projecto manda transferir para o Q. E. os officiaes que tiverem mais de 60 dias de licença (nº 2 do § 2º Art. 3º) e bem assim os doentes (Art. 10 e § 1º); como se respeitaria essa doutrina no caso de commissões especiaes do Ministerio da Guerra como as de compras? A duração dessas commissões quasi sempre excede a um anno; os seus officiaes deverão tambem ir para o Q. E.? E nesse caso se lhes aplicará o art. 23? Irão para o Q.S.? E a proporção?

* * *

O art. 13 revoga completamente a promoção por antiguidade. Será isso possivel? Ou o projecto se refere só aos futuros officiaes do Exercito? A promoção por antiguidade segundo a legislacão vigente e em consequencia de varios accordãos do Supremo Tribunal Federal é um direito que até hoje não pôde ser contornado nem para o 1º posto, pois entre os aspirantes promovidos no mesmo dia, não prevalece a classificação conquistada e sim a antiguidade.

Depois... analysando bem as suas consequencias moraes, conviria revogá-la inteiramente?...

* * *

Nestas observações consignamos a valia em que collocamos o trabalho do nosso distinto e talentoso companheiro 1º Tte. Daltro Filho. Como veem os leitores não são muitas em trabalho tão complexo e só as fazemos pelo interesse que temos, em que sejam aproveitadas suas idéas boas.

Mais uma vez se patenteiam as dificuldades desse problema que só pode ser inteiramente resolvido com homens e não com leis; ao contrario, estas quando muito restrictivas podem impedir que o problema tenha andamento mesmo quando appareçam os homens.

TRABALHOS INÉDITOS

DO

1º Tenente CARLOS DE ANDRADE NEVES

Sob este titulo começamos com este numero a publicação de diversos interessantes trabalhos de nosso malogrado camarada 1º Tenente Carlos de Andrade Neves.

A contemplação do seu arquivo militar, e ainda melhor, o exame dos trabalhos que conseguiu escrever no curto prazo em que o seu talento pôde representar-nos na missão militar que mantivemos na França durante o ultimo anno da guerra, provam exuberantemente quão lamentável foi o seu prematuro passamento e quanto perdeu o exercito com a sua vida já preciosa.

Carlos de Andrade Neves se nos revela em seu arquivo um patriota ardente e um soldado de valor. Deste valor existe ainda a prova inconfundivel dos companheiros d'armas franceses e brasileiros que o apreciaram nos momentos difficéis; daquelle patriotismo diz-nos a saudade do Brazil que o acompanha em todos os seus passos e a franqueza com que defende a verdade e os nossos interesses militares.

Carlos de Andrade Neves tinha apenas 27 annos de idade e já deixara dois trabalhos publicados sobre artilharia, enquanto a sua acção como instrutor e as suas qualidades, entre as quaes se destaca a modestia, ficaram assinaladas nos Regimentos em que serviu.

Foi sempre um grande amigo da França e teve sempre um decidido pendor pela idéas e trabalhos militares desse paiz em que perdeu resignadamente a vida, dando provas da sua lealdade e do seu valor. Dahi a insuspeição das suas palavras e opiniões, dahi o realce do seu patriotismo.

Aos nossos leitores prometemos ir publicando as observações preciosas desse saudoso companheiro e aos seus illustres progenitores, General Eurico de Andrade Neves e Exma. Esposa agradecemos a confiança e a distincão que nos fizeram deixando á nossa disposição as ultimas letras de seu dignissimo filho.

Fontainebleau, 22—5—1918.

Meu Pae,
Saúde.

Esta tem por fim relatar o que se está passando aqui com os officiaes de artilharia que vieram na commissão.

(Continua à pag. 245)

Nomenclatura do obuz de campanha Krupp 105 C. 14 T. R.

(3.^a Continuação)

Desde que a profundidade das estrias torna-se nulla, o liquido não pôde mais escoar-se, o recuo do obuz tem terminado depois de um percurso de 1m,1 mais ou menos.

A volta do obuz em bateria é produzida pelas molas recuperadoras que se distendem e reconduzem o obuz, com o cylindro do freio e o tubo intermedio, á posição de tiro.

No começo da entrada em bateria, o embolo repelle o liquido que enche então immediatamente toda a haste e toda a contra-haste; e depois, á proporção que o obuz entra em bateria, a contra-haste comprime o liquido da haste e este, pela sua pressão, determina o fechamento da valvula bala e é forçado a se escoar, pelas estrias da contra-haste, para o espaço do cylindro posterior ao embolo. Ahi se produz um estrangulamento ulterior do liquido, que procura se escoar, pelas estrias do cylindro, para o espaço anterior ao embolo.

O obuz é assim docemente reconduzido em bateria.

Os para-choques de couro da taleira e da coifa do berço servem não sómente para impedir a penetração do pó dentro do berço, como também para amortecer o pequeno choque que poderia manifestar-se no fim da entrada do obuz em bateria, quando se atira com grande elevação.

Com o tiro o liquido aquece-se, pois que parte da energia do recuo do obuz se transforma em calor, e o aquecimento do liquido, é tanto maior quanto maior fôr o numero de tiros e mais rapido o fogo.

O volume do liquido aumenta com o accrescimo de sua temperatura; disso resulta que por occasião da entrada do obuz em bateria, o cylindro do freio e com elle tambem o obuz não podem voltar inteiramente até a posição de repouso, ficando tanto mais afastados dessa posição quanto maior fôr o excesso do volume do liquido aquecido sobre a capacidade do cylindro do freio. Mas, desde que o liquido esfrie, o obuz toma por si mesmo a posição normal.

Conservação do freio de recuo

37. — *Observação geral.* — O freio de recuo não deve ser desmontado, sinão quando fôr absolutamente preciso examinal-o ou concertal-o.

A cabeça da contra-haste não deve ser nunca desparafusada do cylindro do freio.

A desmontagem e a montagem do freio devem ser feitas, em um lugar coberto, por um serralleiro ou, pelo menos em sua presença e com a assistencia dos officiaes da bateria.

Antes de serem reunidas todas as partes de um freio desmontado, devem elas ser cuidadosamente limpas, empregando-se para isso, si fôr necessário, o petroleo purificado.

Para a limpeza da porca de fixação do cylindro e do parafuso tampão emprega-se uma escova.

Todos os danos que aparecem, taes como mossas, rebarbas, etc., devem ser cuidadosamente removidos. Isso se entende, sobretudo, com a corredica do berço e com as guarnições de

bronze das garras guias do obuz, as quaes devem ser bem limpas e bem lubrificadas.

Os filetes do parafuso tampão, da porca de fixação do cylindro e do parafuso rolha do orificio de enchimento devem ser lubrificados antes de serem collocados em seus respectivos lugares.

As peças de couro da guarnição do parafuso tampão, do para-choque da taleira e do para-choque da coifa devem ser macias e elasticas. Desde que essas peças se tornem duras e quebradiças, deverão ser substituidas.

O liquido do cylindro compõe-se de uma mistura de 59 partes de glycerina e 41 d'agua. A mistura não deve conter corpos prejudiciaes como areia e a glycerina deve ser pura.

No caso em que se introduzam no liquido corpos estranhos, é de toda a conveniencia filtral-o.

38. — *Apparelho de montagem e desmontagem do freio de recuo e do equilibrador de mola.* — Alojado no compartimento esquerdo inferior do retrotrem da viatura de bateria, existe uma caixa de ferro, com divisões de madeira, destinada a transportar este apparelho que consta das seguintes peças: tambor de corda com corda, portapolia com polia e alavanca, cylindro de apoio, manga-guia e punho de encaixe.

1^{a)} *Tambor de corda com corda.* — E' um sarrilho em cuja face direita existe um encaixe, que se adapta, de traz para deante, no correspondente da face esquerda do berço. Consta de: caixa de apoio, manivella, tambor filetado, eixo do tambor e testa.

A caixa de apoio é destinada a alojar a parte de bronze filetada do tambor, assim como o eixo da manivella, que é filetado e funciona como parafuso sem fim. Do fundo da caixa de apoio sae o eixo do tambor.

A manivella é a peça destinada a transmittir ao tambor movimentos lentos de rotação. Ella tem numa de suas extremidades o punho e na outra o eixo filetado, que, girando no seu alojamento sem poder se deslocar, transmite, por meio de seus filetes, á parte de bronze filetada do tambor os movimentos impressos á manivella.

O tambor filetado é um cylindro óco com olhal central, revestido interiormente de bronze, por onde passa o eixo do tambor, que faz corpo com a caixa de apoio.

O tambor filetado consta de duas partes filetadas, uma de aço e outra de bronze; a primeira é destinada a alojar a corda de aço e a segunda a engrenar com os filetes do eixo da manivella.

O eixo do tambor é um tubo de aço que faz corpo com a caixa de apoio e em torno do qual gira o tambor.

A testa é um pequeno cylindro que se encaixa na extremidade esquerda do eixo do tambor e de cuja base partem tres raios, que têm nas suas extremidades olhaes para a passagem das cavilhas com porca que a prendem á caixa de apoio.

A corda é de fios de aço torcidos, terminando em olhaes, que se fixam, um ao rebite existente na face esquerda do tambor e outro ao gancho existente á direita do berço.

2^{a)} *Porta-polia com polia e alavanca.* — O porta-polia é um supporte em fórmula de garfo, tendo na parte posterior um vasado cylindrico, rosado e com encaixe á bayoneta e, na anterior, que fórmula garfo, olhaes para a passagem

do eixo da alavanca, em torno do qual gira a polia.

A polia é uma roda cujos bordos se abrem, formando calha para a passagem da corda do tambor.

A alavanca é uma haste óca, recebendo a meio uma braçadeira que se prolonga, constituindo o eixo, em torno do qual gira a polia e em cuja parte superior existem dois talões que se fixam no braço superior do garfo. O eixo termina inferiormente por uma parte rosada onde se atarracha uma porca de fixação, que ahi é mantida por um contrapino, que a atravessa.

3^a) *Cilindro de apoio.* — E' um cilindro ôco em cuja extremidade anterior existe um encaixe á bayoneta, destinado a fixar o cilindro exterior do equilibrador de mola. A extremidade posterior termina em sapata, que se prolonga lateralmente por dois encaixes que se adaptam ás cavilhas articuladas da coifa do berço. No corpo do cilindro existem, em correspondencia, duas aberturas, destinadas a permitir a retirada ou colocação da pequena porca de fixação do tubo guia interior do equilibrador de mola.

4^a) *Manga-guia.* — E' um cilindro ôco que reveste a ligação entre o tubo intermediario e o cilindro exterior do equilibrador de mola, permitindo que a montagem e desmontagem deste se realize com segurança.

5^a) *Punho de encaixe.* — E' um pequeno cilindro ôco, destinado a retirar e colocar o equilibrador de mola em seu alojamento, tendo numa de suas extremidades um rebordo com encaixe á bayoneta, que se adapta á cabeça do tubo guia interior do equilibrador de mola; na outra extremidade existe uma alça destinada ao manejo.

Nota. — Para montagem e desmontagem do equilibrador de mola existe no cofre da flecha do obuz uma pequena porca de fixação para ser atarrachada á extremidade inferior do tubo guia interior.

39. — *Desmontar inteiramente o freio de recuo.* — Para este serviço empregam-se chaves especiais que se encontram no cofre da flecha e na caixa de accessórios do armão da 1^a viatura-peça. Estas chaves são denominadas conforme o fim a que se destinam.

Desmonta-se o freio, effectuando-se as seis operações seguintes e na mesma ordem em que vão mencionadas:

1^a) Dar ao obuz a posição horizontal.

2^a) Tirar a coifa. — Para isso tira-se o contra-pino e depois a porca das cavilhas articuladas, rebatendo-se estas; puxa-se a coifa um pouco para fóra, retira-se o contra-pino da porca de fixação, desatarracha-se esta e em seguida a coifa.

3^a) Collocar o apparelo de montagem e desmontagem. — Parafusa-se o porta-polia na extremidade rosada da haste do embolo e empurra-se esta fortemente no cilindro.

Encaixa-se o tambor de corda no encaixe da face esquerda do berço. Passa-se a corda de aço do tambor em torno da polia e prende-se o seu olhal no gancho existente á direita do berço.

Comprimem-se fortemente as molas recuperadoras, accionando a manivella do tambor de corda.

4^a) Retirar o parafuso de segurança da porca de fixação e em seguida desatarrachar esta.

5^a) Distender pouco a pouco as molas recuperadoras, accionando a manivella do tambor de corda, o que tem por efecto fazer sahir do berço as molas recuperadoras, o cilindro do freio e o tubo intermediario.

Desatarracha-se em seguida o porta-polia e retira-se o tambor de corda do seu encaixe, no berço.

Para afastar toda a possibilidade de accidente, na operação de distender as molas, deve ser prohibido ao pessoal collocar-se na frente da boca do obuz, durante o trabalho.

6^a) Tirar para fóra do berço todos os elementos do freio de recuo e collocá-los sobre uma mesa forrada com feltros ou trapos.

Si o cilindro do freio tiver de ser desmontado em suas diversas peças proceder-se-á do seguinte modo:

Tira-se o parafuso fixador da mola de lamina do parafuso tampão e em seguida se desparafusa este do cilindro. Para esta operação é preciso collocar-se debaixo do parafuso tampão um recipiente apropriado, afim de que nelle caia o líquido, que por acaso escape.

Tira-se a haste do embolo para fóra do cilindro do freio, afim de que a guarnição do parafuso tampão seja igualmente arrastada para fóra do cilindro.

Escôa-se o liquido do freio em um recipiente limpo e coberto de tela para filtral-o. Retira-se o parafuso rolha do orificio de enchimento e limpase o cilindro do freio.

Para tirar o emboço é preciso desparafusar o seu parafuso de segurança, aquecer fracaente o embolo e desatarrachal-o, depois do que a manga pôde ser igualmente retirada.

A cabeça da contra-haste não deve nunca ser desparafusada do cilindro do freio, mas si fôr preciso (para concerto do freio, por exemplo) desparafusal-a, será necessário tirar-se primeiramente o parafuso de segurança.

Depois da desmontagem do freio, todos os seus elementos devem ser cuidadosamente limpos.

40. — *Montar o freio de recuo.* — Para se montar o freio de recuo procede-se, conforme a ordem em que aqui se acham, as sete operações seguintes:

1^a) Montar o cilindro do freio. — Para isto se aquece o embolo, collocá-se a manga de regulação na extremidade posterior da haste, parafusa-se nesta o embolo, fixando-o em seguida por meio do parafuso de segurança. Introduz-se a hasfe, com o embolo, no cilindro do freio e se atarracha no seu lugar o parafuso rolha do orificio de enchimento, tendo o cuidado de obturá-lo com uma arruela de couro.

2^a) Encher o cilindro do freio. — Para isto é preciso collocar verticalmente o cilindro do freio, derramar nesse o liquido pela abertura anterior e pôr em seus lugares as peças de guarnição do parafuso-tampão, na seguinte ordem: arruela de apoio, couro embutido, annel obturador de bronze, arruelas de couro e o outro annel obturador de bronze.

3^a) Parafusar em seu lugar o parafuso tampão. — Começa-se a atarrachal-o á mão e depois com o auxilio da respectiva chave, conservando-se a mola de lamina constantemente afastada dos entalhes da cabeça do referido parafuso.

4^a) Collocar no interior do berço o tubo intermediario, o cilindro do freio e as molas recuperadoras. — Enfia-se no cilindro do freio, pela parte

posterior, o annel guia e depois os dois elementos da mola recuperadora interior. Colloca-se, pela parte posterior, o descânco guia no tubo intermediario e enfiam-se nesse tubo o annel guia e os dois elementos da mola recuperadora exterior; colloca-se em seguida esse conjunto no interior do berço. Isso feito, colloca-se, pela parte anterior, no interior do tubo intermediario, o cylindro do freio com os elementos da mola recuperadora interior e respectivo annel guia.

5^{a)} Parafusar a porca de fixação. — Collocam-se em seus lugares o porta polia e o tambor de corda, conforme já ficou dito na desmontagem do freio; comprimem-se as molas recuperadoras, accionando a manivella, até que o annel guia possa ser introduzido, á mão, nos caixilhos interiores do berço.

Em seguida, comprimindo fortemente as molas recuperadoras, parafusa-se bem a porca de fixação na extremidade posterior roscada do cylindro do freio, que atravessa o olhal do talão de amarrar do obuz.

6^{a)} Accrescentar mais liquido no cylindro do freio. — Dá-se ao obuz a depressão maxima, desparafusa-se, de algumas voltas, o parafuso rolha. Faz-se a haste do embolo executar um movimento lento de vae e vem, afim de expellir o ar contido no cylindro do freio. Desatarracha-se comp'etamente o parafuso rolha e despeja-se, por um funil, o liquido dentro do cylindro até transbordar.

Depois atarracha-se o parafuso rolha em seu logar, apertando-se-o ligeiramente, e finalmente aperta-se bem o parafuso de segurança na porca de fixação.

7^{a)} Collocar a coifa no berço. — Puxa-se um pouco a haste do embolo para fóra do cylindro do freio e em sua parte anterior atarracha-se a coifa. Aperta-se depois a porca de fixação da coifa na etremidade anterior da haste, fixando-a por meio do contra-pino. Introduz-se energicamente no cylindro a haste e, rebatendo-se as cavilhas, que existem na extremidade anterior do berço, apertam-se as suas porcas, que são fixadas por contrapinos.

41. — Substituir as molas recuperadoras. — Para se fazer a substituição das molas recuperadoras, tira-se primeiramente a coifa do berço e em seguida distendem-se as molas pela maneira indicada na desmontagem do freio.

Depois de distendidas, elas são retiradas do berço, juntamente com o cylindro do freio e o tubo intermediario. Faz-se a substituição, põe-se tudo no seu lugar, pela maneira indicada na montagem do freio, e finalmente, fixa-se a coifa no berço.

42. — Substituição da guarnição do parafuso tampão. — Para isso se procede da seguinte maneira:

1^{a)}) Retira-se a coifa do berço.

2^{a)}) Dá-se ao obuz a maxima elevação e retira-se o parafuso tampão do cylindro do freio.

3^{a)}) Puxa-se lentamente a haste do embolo para fóra do cylindro até que appareça a guarnição.

4^{a)}) Substituem-se as partes de couro e tornase a atarrachar o parafuso tampão no cylindro.

5^{a)}) Fixa-se a coifa no berço.

Em caso de perda de liquido, durante esta operação, torna-se necessário completar a sua quantidade, depois de se atarrachar o parafuso tampão no cylindro.

43. — Accrescentar mais liquido ao freio. — Quando fôr preciso mais liquido no freio, tira-se primeiramente a coifa do berço, em seguida despeja-se o liquido pela maneira já explicada anteriormente. Esta operação deve ser feita em todos os obuzes, uma vez por anno, durante o primeiro período de instrucção, com a assistencia dos recrutas e antes do respectivo tiro de ensaio. Em campanha, após cada dia de combate, é imprescindivel a referida operação.

44. — Substituição dos para-choques. — Para se substituir o para-choque do talão de amarrar procede-se do seguinte modo:

1^{o)}) Tira-se o parafuso de segurança e desatarracha-se a porca de fixação do cylindro do freio (Nesta operação a coifa não saé do seu logar).

2^{o)}) Pôr o obuz horizontalmente e retral-o do berço cerca de 0, m50 para traz.

3^{o)}) Tirar o fio de latão dos seis parafusos que fixam o para-choque ao berço e retirar, depois, estes parafusos.

4^{o)}) Substituir o para-choque por um outro.

5^{o)}) Levar o obuz á posição de repouso.

6^{o)}) Atarrachar a porca de fixação do cylindro do freio.

7^{o)}) Collocar o parafuso de segurança e fixá-lo pelo fio de latão.

Para se substituir o para-choque da coifa, desatarracha-se esta e faz-se a substituição. (Nesta operação a porca de fixação do cylindro do freio não saé de seu logar). Depois torna-se a atarrachar a coifa.

45. — Retirar o obuz do berço. — Para isso, retirando-se de seus logares o parafuso de segurança e a porca de fixação do cylindro do freio, faz-se o obuz deslizar para traz em seu berço, sem que seja preciso mexer-se na coifa.

46. — Substituição das tiras de feltro do obuz.

1^{o)}) Tiram-se as talas de protecção, depois de desparafusados os respectivos parafusos.

2^{o)}) Depois retiram-se os rebites de fixação das tiras de feltro.

3^{o)}) Põem-se nos seus logares as novas tiras de feltro e fixam-se as talas de protecção no obuz, apertando-se bem os parafusos.

47. — Desarranjos no funcionamento do freio.

1^{o)}) No caso de escapamento do liquido pelo parafuso tampão, basta, ordinariamente, que se aperte este parafuso para que não se dê mais o escapamento; sinão ficar obviado o inconveniente, então substituem-se as peças de couro.

2^{o)}) Um excessivo recuo do obuz denota que o cylindro do freio não está sufficientemente cheio, ou então, que as molas recuperadoras estão quebradas ou, finalmente, que o embolo está muito gasto. Conhece-se que as molas estão quebradas porque o obuz recúa ás sacudidela.

3^{o)}) Si a volta do obuz em bateria não fôr completa é isto devido ás seguintes causas:

a) Corredica do berço secca ou muito suja.

b) Parafuso tampão muito apertado.

c) Mola recuperadora quebrada.

d) Liquido do freio muitíssimo aquecido.

48. — Desmontagem do equilibrador de mola. — Desmonta-se o equilibrador de mola procedendo ás seguintes operações:

1^{a)}) Dá-se ao obuz a depressão maxima e atarracha-se a pequena porca de fixação á etremidade inferior do tubo guia interior do equilibrador de mola.

2^{a)}) Retiram-se o freio e o obuz do berço e este do porta-berço.

3^a) Com o auxilio do punho de encaixe, adaptado, á baioneta, sobre a cabeça esferica do tubo guia interior, retira-se o equilibrador de mola do seu alojamento, no reparo inferior.

4^a) Colloca-se o berço no porta-berço, adaptando-se em seguida na sua extremidade anterior o cylindro de apoio, que ahi é mantido pelas caivilhas articuladas da coifa.

5^a) Encaixa-se, á baioneta, a extremidade inferior do cylindro exterior do equilibrador no cylindro de apoio e enfia-se no cylindro exterior a manga guia.

6^a) Retira-se o punho de encaixe da cabeça esferica do tubo guia interior e em seu lugar se monta, á baioneta, o porta polia e o tambor de corda, conforme já ficou dito na desmontagem do freio de recuo.

7^a) Comprimem-se as molas equilibradoras, agindo-se na manivela do tambor de corda e desatarracha-se a pequena porca de fixação da extremidade inferior do tubo guia interior.

8^a) Accionando-se lentamente a manivela do tambor de corda, as molas se distendem, podendo-se então separar as diferentes partes do equilibrador de mola.

49. — *Montagem do equilibrador de mola.* — Monta-se o equilibrador de mola, procedendo-se ás seguintes operações:

1^a) Enfia-se a mola equilibradora interior no tubo guia interior, de modo que ella se applica por uma das suas extremidades no rebordo da cabeça esferica do referido tubo.

2^a) Em seguida colloca-se esse conjunto no interior do tubo intermediario.

3^a) Aloja-se a mola equilibradora exterior dentro do cylindro exterior.

4^a) Colloca-se o conjunto resultante da operação (2^a) no interior da mola equilibradora exterior.

5^a) Enfia-se no cylindro exterior a manga guia e encaixa-se o conjunto no cylindro de apoio.

6^a) Comprimem-se as molas equilibradoras por meio da manivela do tambor, manejando com o apparelho de montagem e desmontagem como já foi explicado. Em seguida atarracha-se na extremidade inferior do tubo guia interior a pequena porca de fixação.

7^a) Por meio do punho de encaixe, reconduz-se o equilibrador de mola ao seu alojamento, procedendo-se, em ordem inversa, ás operações que foram feitas para a desmontagem.

II — O ARMÃO

50. — Chama-se armão da viatura peça o seu jogo dianteiro destinado a transportar munição e accessórios e a receber directamente a tracção dos animaes.

Elle consta das seguintes partes principaes:

1^a) Estrado.

2^a) Cofre.

3^a) Eixo.

4^a) Rodas.

5^a) Lança com descânco.

6^a) Balancins e boléa móvel.

7^a) Guarnições de ferro.

51. — *Estrado.* — E' formado pela calha e pelas chedas, dispostas paralelamente e ligadas na parte anterior pela boléa mestra e na posterior pelo eixo das rodas.

A calha é uma chapa de aço em U que serve de suporte central do cofre. Sua parte anterior

forma o encaixe da lança, munido dos competentes orifícios para o pino da lança e dum olhal onde vem prender-se o descânco.

Na parte media a calha tem as aberturas que recebem o eixo das rodas e na extremidade posterior acha-se fixada a clavija.

Clavija é o grosso gancho existente na extremidade posterior da calha, destinado a engatar-se na luneta do reparo. Consta de cauda e corpo.

A cauda é formada por duas chapas paralelas que entram na calha, onde são solidamente rebitadas.

Corpo da clavija é o gancho revestido de uma guarnição de aço para impedir o seu esmagamento.

No corpo da clavija, junto á cauda, acha-se o retém de mola helicoidal destinado a impedir que o reparo se desengate accidentalmente do armão.

Chedas são os dous suportes lateraes do cofre, fabricados de folha de aço dobrada em forma de U e apresentando uma parte mais larga, onde estão as aberturas para o eixo das rodas. As chedas terminam na frente em ganchos com argola-retém, aos quaes se penduram os balancins.

Boléa mestra é uma barra de aço em L fixa perpendicularmente ás extremidades anteriores dos suportes do cofre.

Na parte anterior do estrado do armão nota-se a concha.

Concha do armão é uma chapa de aço em que os serventes, assentados sobre o cofre, põem os pés; ella tem duas aberturas, uma rectangular e outra circular.

A abertura rectangular da concha é a boca de um cofre fixado por baixo e cuja tampa é presa por duas dobradiças. A fechadura da tampa consta de um espelho com fenda onde entra o olhal da tranqueta que recebe um cadeado.

Neste cofre ha um estojo com um martello, uma chave ingleza, uma torquez, uma lima e por baixo do estojo ficam um balde de lona, a lanterna, a caixa de graxa e outros accessórios.

A abertura circular, guarneida por um aro contem o marmitão de campanha, mantido no lugar por meio de tres correias com fivelas.

52. — *Cofre do armão.* — E' uma caixa prismatica rectangular, solidamente presa ao estrado, destinada a acondicionar internamente a munição e uma caixa de accessórios.

O cofre é formado de folhas de aço cravadas em cantoneira, tendo a porta na face posterior, abrindo-se para cima.

O seu interior está dividido em tres compartimentos, um central, destinado á caixa de accessórios e dois lateraes, com seis alveolos cada um, destinados ao transporte de shrapnell.

A porta, que se liga ao cofre por tres dobradiças, tem na sua face exterior, de cada lado, duas pequenas alcas que formam alojamento para os dentes da tranqueta e, na parte central, guarnições de ferro com correia para prender a machadinha.

Nessa mesma face acham-se fixadas, por quatro rebites cada uma, duas azas de ferro que servem de pegadouros para a abertura do cofre.

(Continua).

Trabalhos inéditos do 1º Tenente Carlos de Andrade Neves

(Continuação da pag. 240)

Muito ao contrario de nos terem enviado para os campos de instrução da retaguarda, ou para as baterias de um sector do front, para que possamos desempenhar a missão para a qual fomos nomeados, mandaram-nos para Fontainebleau, onde nos matricularam na Escola de Artilharia.

N'esta escola, devemos nos submeter ao regimen de simples alunos, os quaes são, na quasi totalidade inferiores, cabos e soldados, sem grande preparo theorico, e que em 3 mezes e meio devem tirar o curso que lhes dará os galões do 1º posto.

Ha tambem matriculados officiaes francezes de infantaria e cavallaria.

Com a melhor boa vontade nós temos aceito este regimen no que diz respeito ao comparecimento ás aulas e outros trabalhos...

Ha uma questão importante sobre o material que o nosso Brazil pretende adquirir e que infelizmente não posso tratar em carta, entretanto declaro que a compra não convém, de nenhum modo, ser feita *actualmente*.

Os officiaes da sub-comissão de artilharia até agora não foram ouvidos sobre tal compra e penso mesmo que não o serão.

O senhor mostre esta carta ao Sr. Marechal Faria e pôde ficar certo que terá prestado o maior dos serviços ao nosso Exercito, evitando, ou concorrendo para que esta compra não seja feita já.

Elle só será justificavel agora, si as nossas relações diplomáticas o exigirem.

O senhor proponha o seguinte ao Marechal:

Que elle me desligue da comissão e me mande servir junto ao Major Mallan (nossa addido militar aqui), para estudar o material de artilharia actualmente em serviço e a conveniencia da sua aquisição pelo Brazil.

Eu me comprometto a empregar o meu maximo esforço e tudo quanto tenho estudo até agora, para o bom desempenho d'esta missão; enviarei no prazo de 3 mezes um relatorio circumstanciado e minucioso; por elle o Marechal ficará conhecendo toda a verdade e não sofrerá em todos os tempos, desde a chegada do material, que por ventura a actual comissão adquirir, até sempre, os ataques mais asperos de todos quantos se interessarem um pouco pelo nosso Exercito.

Para que eu possa cumprir esta missão, julgo necessarias as seguintes medidas:

1º) Ser desligado da comissão, onde estou de braços atados, sem nada poder fazer;

2º) E' preciso que o Marechal recommende ao Major Malan que me preste toda a assistencia, afim de obter do Governo francez o que eu necessitar para o bom desempenho da mesma.

Eu só tenho um fim — bem servir á minha Patria.

Si o Marechal concordar com a minha proposta, é preciso agir sem perda de tempo, visto que, ao que tenho ouvido dizer, ha pressa na encomenda do material.

Creio que o nosso ministro aqui conseguirá, caso a encomenda já tenha sido realizada, desfazela. Posso mesmo affirmar que isso será conseguido sem grande dificuldade.

As instruções reservadas, comunicadas com a nossa nomeação, dizem no artº 5º paragrafo V que a sub-comissão de artilharia deverá estudar entre outros assumtos: «o material em serviço de diversos calibres»; é a parte que convém destacar e da qual peço ser especialmente encarregado.

O Marechal poderá, por exemplo, declarar o seguinte:

«Determino que o 1º Tenente Carlos de Andrade Neves seja desligado da comissão de estudos e passe a servir junto ao Major Malan, para o fim especial de estudar o material de artilharia *actualmente* em serviço nas operações de guerra, debaixo de todos os pontos de vista, que possam interessar a compra d'esse mesmo material, enviando, o mais breve possível, um relatorio circumstanciado sobre tais estudos. Os outros officiaes da sub-comissão de artilharia continuaro a estudar os demais assumtos, de que trata o paragrafo V do artº 5 das instruções consignadas no Boletim reservado do Exercito n.º 6.»

Insisto no ponto de ser desligado da comissão e passar a servir junto ao Major Malan; continuando na comissão nada poderei fazer de util.

Entretanto é tão grande a boa vontade do Governo Francez para connosco...

Penso que não preciso insistir mais, mesmo porque, outros esclarecimentos, só poderei presitar de viva voz.

O senhor mostre esta carta ao Marechal Faria; eu o conheço bem e estou convencido que elle, quer deixe a pasta em Novembro, quer continue no ministerio, só deseja adquirir um material que corresponda ao grande sacrificio que o nosso Brazil vae fazer com esta compra. (*)

Trabalharei dia e noite para desempenhar esta missão e poder dizer no relatorio toda a verdade — é tudo quanto posso fazer.

Aprendi com o senhor a ser honesto...

Eu confio no senhor e n'elle, meu pae. Um dia, o Exercito e o Brazil nos agraderão.

P. S. Diriijo esta para o D. G. para que o senhor, recebendo-a ahí no Quartel General, leve-a logo ao Marechal.

Nota. — Si o Marechal não achar conveniente o meu desligamento da comissão, ha uma solução que em parte resolve a questão:

Que elle me faculte um meio (talvez por intermedio da nossa Legação) de eu poder, em telegramma cifrado, transmittir os motivos pelos quaes não convém *actualmente* a compra do material.

De acordo com o meu telegramma, o Marechal, pelas informações n'elle contidas, poderá formular quesitos sobre as condições *actuaes* do mesmo material; estes quesitos deverão ser respondidos pela comissão de artilharia e informados pela chefia da comissão. Penso que

(*) *N. da R.* — Só este periodo basta para evidenciar o criterio do missivista; accentuam-o porque estamos no mesmo ponto de vista; d'ahi os gryphos que são da nossa autoria.

ficará assim o Marechal conhecedor oficialmente do que eu tiver dito em telegramma e em condições de resolver o que julgar acertado sobre a compra.

C.

N. da R. — Possuimos as notas autographas que fundamentam este brado de alarme do tenente Andrade Neves.

O serviço odontológico no Exercito

Não deixa de offerecer interesse a aquelles que pugnam pela efficiencia do serviço de saúde do Exercito, a effervescentia com que os odontologicas, aproveitando a autorisação de que está armado o Exm.^o Sr. General Ministro da Guerra, accumulam argumentos sobre argumentos para conseguirem que seja revivido o quadro de dentistas no Exercito.

Em biologia o organismo animal é um grande edifício em reconstrução do qual o engenheiro é o medico e de quem se exige aptidão ingénita aliada a acção da arte; os especialistas são os artífices dos quaes se requer apuro de technica.

Todas as questões que se prendem ao estado de desequilibrio funcional do orgão ou apparelho devem ser dirigidos antes de tudo ao medico, a aquelle que exerce a clínica medica porque é ahi que se debatem os problemas da causalidade morbida dos diferentes sítios de especialização que escapam á acção do clínico; é a elle que compete esmiuçar, miudear, desentranhar das trevas da etiología as determinações proximas ou remotas da diferenciação morbosa; só então se faz mistér a acção da arte; só então é que se torna necessário o apuro da technica; só então é que intervem o especialista.

Como de minha parte sempre mereceu a mais accentuada sympathy a odontologia, especialidade da medicina, que só não sigo por motivos que transparecerão no correr deste escripto, vá que eu tambem traga a minha pedrinha para a construção do sumptuoso edifício da odontologia no Brasil.

Pena, porém, é que não haja convergência de esforços para a grande edificação e tantas energias vão se perdendo no *mare magnum* das discussões sem proveito.

Malbaratam os dentistas um tempo precioso em reunir argumentação cerrada, em pôr ponte sobre ponte para provarem a importância e a utilidade da odontologia.

Sobre ser these ociosa, é um desperdicio completo de forças vivas que de modo nenhum surte efecto porque ninguem até hoje, que eu saiba, negou importancia e utilidade á odontologia.

A odontologia, todos dizem e reconhecem, é um ramo importante da medicina; mas é o em quanto ramo, enquanto especialidade da medicina; enquanto não pretender tentar o seu divorcio; desde, porém, que advogue este divorcio, querendo se constituir em carreira a parte, não passará nunca da odontologia, isto é, desta arte restricta, circumscreta ás arcadas dentárias, além das quaes não poderá passar.

De passagem notarei que a cirurgia da face em que entram as osteotomias, as ressecções, as trepanações e uma serie de outras operações

autoplasticas de alta cirurgia, com a qual se pretende ostentar uma amplitude de conhecimentos científicos de que carece em absoluto a odontologia, enquanto divorciada da medicina, enquanto carreira a parte, não pode de modo nenhum ser entregue senão aos grandes operadores, isto é, a homens que além dos annos de atribulados estudos tragam consigo o contingente maciso de uma longa pratica que dá a competencia para contrapeso de sua autoridade.

Por isso penso que os dentistas, em vez de estarem se esfalfando pela fundação de pomposas escolas de odontologia, de phantasiosas faculdades que não têm absolutamente razão de ser porque nem a odontologia nem outra qualquer das especialidades da medicina, offerece, apartada della, materia para se constituir em faculdade, deviam convergir esforços para que sua profissão fosse encorporada no curso medico constituindo não uma carreira a parte, mas uma especialidade que o é da medicina e de então em diante teríamos, não simplesmente dentistas, mas medicos especialistas em enfermidades da boca e dentes; e isto é cousa tão facil de conseguir-se que nem o Congresso precisava ser ouvido; bastava que a Congregação da nossa Faculdade de Medicina resolvesse incluir lá pelo 3º ou 4º anno do curso medico a cadeira de *clínica odontológica e prótese dentaria*.

Este é que é, na minha opinião, o caminho a seguir para vermos progredir e florescer, como todos desejamos, a odontologia entre nós; para que se acabe de vez esse desdém com que, no dizer e lamentar dos dentistas se trata a sua profissão. Este é o meio que temos para collocar a odontologia ao lado de suas irmãs, especialidades como ella: a oculistica, a otorrhinolaringologia, a dermo-syphiligraphia, a neuratria, etc.; brilhando como elles e tendo voto em todas as questões de medicina.

De outro modo, qualquer que seja a senda que trilhem, estão errados, permittam-me a franqueza que nasce da minha sympathy mesma, e só fazem é circumscrever, limitar, restringir o raio de acção da odontologia e concorrer para o desdém em que é tida a nobre especialidade.

* * *

Se, entretanto, a odontologia tal como a querem os dentistas divorciada da medicina, profissão inteiramente a parte, pôde ser prática e até mesmo necessaria no mundo social como são, alias todas as profissões liberaes, o mesmo já não se poderá dizer em relação ao meio militar em que se exige uma certa ductilidade de que devem ser possuidos os elementos que o compõem para estarem sempre em condições de attenderem ás modalidades pelas quaes se revelam as multiphas funções commettidas aos diferentes quadros.

Por isso penso que enquadrar-a entre os serviços do Exercito não me parece medida prática recommendavel pelas razões que passo a expôr: antes de mais nada, crear um quadro de dentistas, é estabelecer um privilegio odioso para uma das especialidades da medicina quando não o fazemos igualmente com as outras que porfiam utilidade e importancia com a odontologia; depois, crear mais este quadro é pre-

parar uma luta que se terá de abrir com seus officiaes para mantel-los em seus postos como sucede com os officiaes dos outros quadros, o que aliás é motivado pela extensão e condição topographica do paiz; e a prova disto é que dos 24 dentistas que tem o Exercito, tire-se uma meia duzia que está fóra, o mais tudo se acha no Rio de Janeiro; além disso a revivescencia do quadro de odontologistas no Exercito importaria um augmento consideravel desse quadro, porque creio que ninguem pensará em faezr serviço dentario em um Exercito como o nosso desdobrado em uma infinitade de guarnições afastadas umas das outras, com 24 dentistas; seria preciso no minimo que esse numero triplicasse, e nestas condições teríamos altamente gravado o orçamento da Guerra; (questão de economia, mas que é preciso que seja tomada em consideração); temos mais: hoje o Exercito é uma escola em que o cidadão civil vem aprender a defender o que lhe pertence e depois volta á sua vida civil; e não se percebe a vantagem que tem o paiz de, além de casa, comida, roupa, calçado, medico, medicamentos e até dinheiro que épouco, mas é dinheiro, ainda lhe preparar a bocca para que não tenha o incommodo de tratar quando chegar lá fóra.

Por essas e outras razões menores que fóra longo ennumerar, parece-me que um quadro de dentistas não devemos ter. Comtudo não sejam tão severos que não concedamos á odontologia o direito de viver; para isso duas soluções existem, a meu parecer, satisfactorias: sabemos que não ha logarejo ahi porfóra que não tenha um ou mais dentistas, entregues á sua clinica em geral nos pontos onde existem corpos de dentistas; ora, estes profissionaes vivem perfeitamente de sua clinica e não precisam de ordenado para se manterem; mas não o recusarão caso appareça porque nestes logares, tudo o que cá na rēde é peixe; o Governo autorizaria aos commandantes a contratar com esses profissionaes, o serviço dentario do corpo; o commandante combinaria então com um delles, dias, horas e numero de praças que diariamente deveria mandar ao seu Gabinete; nestas condições com quaisquer 250 ou 300\$ mensaes ficariam todas as guarnições providas de serviço dentario. Disto resultaria grande economia não só em relação aos honorarios, mas até no concernente á montagem dos gabinetes dentarios que, nos bons tempos, foram orçados em ... 10:000\$000 cada um; quando por qualquer circunstancia o corpo tivesse de se retirar da localidade ficaria *ipso facto* rescindido o contrato.

Mas, neste caso, dirá o leitor intelligent, quem sabe se não poderíamos fazer o mesmo em relação aos medicos?

Não, porque se a medicina militar não constituisse hoje um dos departamentos da medicina publica perfeitamente especializado e só executável por quem se dedica inteiramente a ella; se o soldado não tivesse uma pathology propria só apprehendida por quem vive na caserna ao contacto com elles; se a hygiene militar cheia de leis e regras não exigisse para applicação dellas, tirocinio, estudo e meditação continuada, bastaria a consideração de que a presença do medico é imprescindivel junto á tropa a todo momento para pôr por terra esta objecção.

A outra solução que tambem se me affigura

aceitável é: escolher 40, 60 ou 80 primeiros tenentes medicos que queiram se especializar em cirurgia dentaria e envial-los aos Estados Unidos para aperfeiçoarem seus conhecimentos e depois distribuir-lhos pelas nossas diferentes guarnições para prestar os serviços de sua especialidade o que a meu ver é melhor alvitre porque se de um momento para outro o Governo tiver necessidade desses tenentes medicos para acompanhar os corpos, elles deixam de ser dentistas para serem medicos, do que aliás já temos exemplos nas outras especialidades.

São estes, pois, os dois meios que aponto como melhores para solver a questão do serviço odontologico no Exercito.

Ter um quadro de dentistas, adstricto exclusivamente á pequena área de sua especialidade, num Exercito ao qual muita cousa ainda falta, affigura-se-me, se não uma excrescencia ao menos um luxo superfluo que não estamos nas condições de sustentar.

Cap. Medico Alves Cerqueira.

N. da R. — Quanto ao 2º processo duvidamos que alguém possa aceitá-lo; a começar pelos proprios tenentes-medicos. Qual d'elles quereria ser recrutado para dentista, mesmo com a perspectiva de uma viagem ao estrangeiro?

Quanto ao 1º processo (contratar dentistas civis) achamol-o desnecessario: os soldados passam pouco tempo na caserna, não é ahi que elles vão adquirir males de dentes; os officiaes podem pagar dentista.

Finalmente quanto ao argumento da especialização e ampliação dos socorros dentisticos aos militares na guerra, não consta que o queixo do soldado offereça, na paz, mais vasto theatro de aprendisagem especializada que o do civil ...

Em summa: o quadro de dentistas pôde evidentemente ser improvisado na guerra e só para a guerra.

Mas nada disto vale.

O Poder Judiciario fez reviver os picadores e vamos ter Hospital de Tuberculosos ...

A segunda parte do R. E. I.

Commentarios aos seus principais artigos como subsídio ao estudo dessa parte do R. E. I., a mais importante e a menos explorada.

APROVEITAMENTO DO TERRENO

335. A condição fundamental para o bom aproveitamento do terreno consiste em seu prévio reconhecimento. Este deve ser executado com cuidado, mas sem descer a minucias exageradas que retardem a acção e, em consequencia, possam comprometter o resultado do combate.

Já durante a marcha de approximação e nos movimentos preliminares que precedem o combate, se deve difficultar a observação do inimigo aproveitando convenientemente o terreno.

Esse prévio reconhecimento precisa ter em vista que as unidades só dispõem de um recurso para «o bom aproveitamento do terreno»: é a bôa utilização das formações. Na applicação das formações é

preciso que se tenha o cuidado de investigar se as adoptadas contêm «o germen da manobra». O aproveitamento do terreno pelas formações é limitado seja pela *missão* (tempo e espaço) seja pela *segurança e promptidão para o combate*.

Com quanto a utilização das formações para o aproveitamento do terreno queira diminuir a visibilidade e vulnerabilidade das tropas, é preciso não esquecer do papel tático das diversas unidades. E' indispensável, ao escolher-as, pensar sobre a *direcção, a base e a duração do movimento, a ligação, a segurança e o reconhecimento*.

O reconhecimento do terreno subordinado a todas essas questões é imprescindível para que não hajam deslocamentos inuteis e até prejudiciais. Só um senso especial, educado, treinado, é que pôde abranger esta sorte de reconhecimento que não se deixa trair pela sugestão dos conhecimentos, mas que lhes traz todo o rendimento sem prejudicar as directivas essenciais à promptidão para o combate que, cada vez mais, cresce de importância à proporção que o combate se define.

336. A necessidade de adaptar os movimentos feitos sob a acção do jogo inimigo às diferentes formas do terreno, não deve paralysar o vigor da marcha para frente, nem de forma alguma dar lugar a que partes da linha fiquem para traz, sacrificando desse modo a coesão do ataque.

Compenetrados os quadros das exigências do artº anterior e aptos para executá-las no terreno, para as unidades se resguardarem dos inconvenientes apontados pelo presente artº necessitam de uma grande flexibilidade em ordem unida. Os exageros a que chegamos respeito à ordem unida conduziram a uma reacção que é preciso ser esclarecida para não ser contraproducente. Combate-se a ordem unida em bloco, quando se devia combater o malabarismo e a phantasia de officiaes inexpertos que, fascinados pelos efeitos de parada, perdem largo tempo na invenção dos cacoetes e tregeitos que ensinam aos seus soldados. Esqueçemo-nos de que «A ordem unida conserva todo o seu valör para a reunião, a marcha e a preparação.» G. T. 57.

E' tempo de convirmos que despresar a ordem unida pela aberta seria igualmente um crime. Ambas precisam ser tratadas com igual solicitude. Assim como

nos primeiros exercícios de ordem aberta se utilizam terrenos chatos, não é condenável que os semelhantes de ordem unida também se façam em pizos asphaltados. O que urge não é combater a ordem unida, mas a ordem unida de parada obsecando até espíritos esclarecidos. Feitos os exercícios necessários à rigidez das paradas, nuns ao campo, a desdobrar e articular as columnas e a marchar longas extensões em terrenos variados, adoptando todas as formações, afim de que «os movimentos feitos sob a acção do fogo inimigo» não paralisem «o vigor da marcha para frente» nem «que partes da linha fique para traz» e que não se sacrifique «a coesão do ataque».

338. As *planicies descobertas* não são favoráveis ao ataque. Ellas são procuradas pela defesa, para aproveitar as vantagens de seus bons campos de tiro.

Ao ataque convém a abertura do fogo á distancia efficaz (atirar o mais tarde possível, evitar descobrir as proprias intenções). A defesa quanto mais cedo abrir o fogo melhor contrariará os interesses do ataque (obriga o desdobramento e o desenvolvimento desde grandes distâncias, favorece a avaliação de efectivos e denuncia direcções de ataque).

339. Mesmo nos terrenos difíceis deve-se manter a ordem e a coesão da tropa.

Toda occasião que o terreno offerecer, deve ser aproveitada para restabelecer a ordem nas unidades.

A inobservância desse artigo se deve grande parte do eterno máo sucesso dos nossos themes com tropa que muita gente ainda chama «exercícios de fogo». Em geral, desdobradas e desenvolvidas, inconscientemente, as unidades, lançam-se sobre grandes frentes e favorosas profundidades e depois de aggravarem esses prejuizos com a influencia de mil dissolventes (temperatura, pizo variado, escalada e transposição de accidentes, etc.), vão cada vez mais se xafurdando no «cerca Lourenço».

Sem o conforto dos chefes, que nada mais sabem da acção senão o que fôra distribuido na vespera, os homens, fatigados e desorientados, vão ás cégas, sem siquer saber da sorte dos camaradas das fracções vizinhas. E' que *normalmente*, «toda occasião que o terreno offerecer deve ser aproveitada para restabelecer a ordem das unidades» (imagine-se no nosso caso!) e isso nunca se cumpre.

EMPREGO DA FERRAMENTA DE SAPA

342. As trincheiras profundas são as que oferecem melhor abrigo. Quando não se dispõe de tempo para mais, é preciso contentar-se com coberturas mais rasas.

O tipo normal de trincheira é a para homem em pé, sem parapeito. (Combinação dos art.ºs 36 e 39 do R. S. C.) Para homem em pé (taludes a pique) porque oferece menor boca (menor colheita de projectis). Sem parapeito (enterrada) porque oferece menor visibilidade (difficil regulação do fogo inimigo).

Só se deve deixar de construir o tipo normal quando a falta de tempo (proximidade do inimigo, natureza da terra ou ferramenta) ou a missão (pequena demora na posição) impedir a sua construcção. (Combinação art.ºs 37—38. R. S. C.). Os abrigos de atiradores e as trincheiras para homem ajoelhado devem sempre ser considerados transitorios e assim, levados logo que possível, ao tipo normal.

Já se tem visto unidades construirem todos os tipos, no desejo de mostrar suas habilidades a assistentes incapazes, em situações que claramente indicavam o tipo normal (tempo, missão, ferramenta e sólo, favoraveis).

344. A infantaria deve estar exercitada em construir fortificações de campanha sem o auxilio das tropas de engenharia. Todos os officiaes devem estar habilitados a saber escolher os pontos de terreno mais apropriados para a execução dessas obras e bem assim dirigir sua construção.

E ainda não se sabe porque a muita gente ainda repugna a doutrina d'esse artigo. Naturalmente não será a falta de material porque, certamente, o chefe que determinar a organisação defensiva de uma posição por tropa de infantaria, mandará dotal-a da ferramenta necessaria. De outro modo, trata-se mais de aumentar a resistencia e a duração das obras que já cabem á infantaria, do que de outra coisa, com a vantagem de se poder estudar mais detalhadamente os dispositivos do entrincheiramento; além do aumento dalgumas dimensões a questão se reduzirá a revestimentos e defesas accessoriais.

Quanto aos problemas de flanqueamento, campo de tiro, desenfiamento e espaços mortos, elles sempre existem até mesmo nos mais rudimentares trabalhos do abrião e da pá.

A grande verdade é que a dotação de sapadores da nossa ordem de batalha não permite que se lhes exija uma constante

assistencia em todos os pontos que requeiram os seus serviços. O espirito do artigo que commentamos visa justamente esta impossibilidade. Mesmo contando com formações novas que as operaçoes de guerra venham a crear, mesmo assim as tropas de engenharia devem ser guardadas para trabalhos de uma technica mais privada.

Tte. Mario Travassos.

INFANTARIA

Methodo de instruçao pelo Comandante Royé — Traduçao revista, com adaptações aos nossos regulamentos.

O chefe (1) do grupo (2) no duplo papel de comandante e instructor

Direcção do fogo

«O fogo é dirigido pelo commandante de pelotão, segundo as indicações do capitão...»

«O fogo inicial é aberto por ordem do capitão ou por iniciativa do commandante de pelotão, caso as circumstancias o exigirem» (R. E. I. 240).

Bom é dizer em seguida que, salvo casos excepcionaes, a acção do capitão no comando do fogo se fará sentir *bastante raramente*, graças ao fraccionamento de sua unidade, e que a direcção do fogo ficará as mais das vezes nas mãos dos subalternos que deverão usar todas as energias para conserva-la o mais possível.

Em que consiste afinal esse commando ou direcção do fogo?

— *Dirigir o fogo* para o chefe do grupo é:

1º — Saber quando elle deve fazer uso do fogo, isto é, fazer um emprego judicioso do fogo;

2º — Saber, quando o julgar necessário, dar a esse fogo o rendimento maximo, no que delle depender.

I — Emprego do fogo

O fogo é simplesmente um *meio*.

Não se atira por atirar.

Na *offensiva* atira-se para retardar o movimento, quando elle se acha perturbado ou prestes a tal. (189)

Na *defensiva* atira-se para retardar o movimento do adversario ou para quebrar o seu impeto, meios que têm como preoccupação final tomar o offensiva. (188)

Dahi se segue que, si o emprego do

(1) Subalterno, sargento ou cabo.

(2) Pelotão, secção ou esquadra.

fogo depende do conhecimento do seu valor e tambem, dentro de certos limites, do aprovisionamento de munições de que se dispõe, depende mais ainda, como já se disse, de uma perfeita apreciação das diferentes situações do combate.

E' portanto principalmente o treinamento tactico que aconselhará ao chefe se deve ou não atirar.

Vejamos agora — *distancia da abertura do fogo e escolha dos objectivos.*

A — Distancia de abertura do fogo

«Uma bôa infantaria deve ser avara de seu fogo», Isto é, ella deve atirar sempre com efficiencia e o mais tarde possivel.

1º Porque economisará as munições e as reservará para os periodos criticos; porque o tiro terá assim maiores probabilidades de ser efficaz nas pequenas distancias (facilidade de avaliação da distancia, da observação do objectivo e obtenção de trajectorias tensas); entretanto ha um correctivo moral que é preciso não esquecer, o da emoção dos atiradores que aumenta com a approximação do adversario;

2º Porque, na *offensiva*, o fim que se colíma é avançar, e o tiro retarda a marcha; porque, si se trata de *defensiva*, as tropas de defesa obterão muitas vezes o maximo efecto material e moral com um fogo de surpresa, aberto a boa distancia, cuja accão sobre o inimigo será tanto mais forte quanto ás perdas inflingidas se juntar a impressão de calma e de confiança em si, maiores que para o inimigo (1).

Visto o que já ficou exposto é preciso entender-mos agora *o que é atirar de longe*. Si, em 1870, a lucta á distancia efficaz de tiro começava mais ou menos a 400 metros, sabemos dos ensinamentos das ultimas guerras que ella sóbe a 1.000 metros.

Todavia não esqueçamos, que o fogo é um meio e que, portanto, na offensiva como na defensiva, podem aparecer certas circunstancias que obriguem a abrir-o a maior distancia.

Neste caso, como em muitos outros, não ha *regras precisas* e é principalmente a situação tactica que indicará ao chefe de grupo si o fogo deve ser aberto de perto ou de longe.

(1) «Quando o inimigo dirige sobre nós um fogo nutrido é... desagradável, mas nada é tão impressionante como o silencio absoluto dos fuzis da defesa!» — (Reflexão de um official japoñez narrando o ataque da posição de Yalou (1º maio, 914 — *Journal de route du général Sir Hamilton.*)

E' o que se pode afirmar ainda mais uma vez: «o fogo a curta distancia é o fogo que convém ás tropas que marcham sobre o adversario para tomar-lhe as posições e que procuram uma decisão, enquanto que o fogo a grandes distancias é geralmente um processo de manobra.»

B — Escolha dos objectivos. Mudanças de objectivo.

O chefe de grupo deve ser sempre senhor da abertura e da cessação do fogo, afim de poder *marcar em tempo os objectivos mais perigosos*, isto é, escolher os objectivos e concentrar sobre elles o seu fogo.

Elle ficará portanto sujeito a *mudanças de objectivo* que são a consequencia do combate por grupos e da concentração do fogo. O chefe de grupo não terá mais, com effeito, deante de si uma linha ininterrupta marchando ou atirando ao signal de seu chefe, e sim, na maioria dos casos, varios grupos de importancia variavel que não farão todos, ao mesmo tempo, o mesmo gesto e que por conseguinte, *não serão todos igualmente temíveis*.

Já que o chefe de grupo não pode e não deve atirar sobre tudo que vê, é preciso:

1º Que elle saiba *discernir quaes são os objectivos mais temíveis*;

2º Que elle saiba *atacar os mais violentamente possivel*.

Os objectivos perigosos são, não os mais vulneraveis, e sim os que *contrariam a missão a cumprir*.

Na offensiva, é necessario marchar. O chefe de grupo dirigirá por conseguinte o fogo sobre os grupos inimigos que impedem o seu movimento ou o dos grupos vizinhos, isto é, sobre os que *atiram* e não sobre os que *marcham*.

Inversamente, na defensiva, é preciso prejudicar o movimento do adversario e o chefe de grupo atacará os grupos inimigos que *marcham* em preferencia aos que *atiram*. sem que haja, nestas duas indicações, nada de absoluto, visto como o movimento do adversario, na 1^a *hypothese*, e o seu fogo, na 2^a, podem em certos momentos prejudicar a missão.

Vejamos agora como deve o chefe de grupo atacar *objectivos igualmente temíveis*.

A necessidade de atirar ininterrntamente fará com que o chefe de grupo seja obrigado a atacar esses objectivos *success-*

sivamente e não simultaneamente com o seu grupo completo.

Excepcionalmente elle poderá atacar ao mesmo tempo dois objectivos igualmente perigosos, subdividindo o grupo sem ir com tudo além da secção.

(Continúa)

2º Tenente Lima e Silva.

Instruções para o quartel-general de uma divisão de cavallaria

(TRADUCCÃO)

4. Funcções dos diversos órgãos

I a — Chefe do estado maior da divisão

Operações; correspondencia respectiva.
Marchas.

Estacionamentos.

Ordens (inclusive ordens do dia).

Subsistência (com o auxilio de IV a).

Serviço de saúde (tanto quanto entenda com as operações) com o auxilio de IV b.

Trem de combate.

Proclamações.

Remoção de prisioneiros (com auxilio de I b).

Desobstrucção do campo de batalha (com auxilio de I b e IV b).

Emissão de ordens. Repetir na primeira oportunidade, por escripto, as ordens dadas verbalmente.

A' disposição: 1 amanuense de divisão.

I b — Auxiliar do chefe do estado maior

Secundar I a.

Serviço de comunicações.

Recebimento de todas as participações.

Registro escripto das participações verbais.

Expedição de todas as participações (bloco de folhas de aviso, com dispositivo de cópia).

Desenhar as tropas na carta.

De acordo com I a: ligação com comando superior do exercito, com a unidade vizinha, com o comando superior de cavallaria, com a unidade do exercito que lhe segue.

Interrogação de prisioneiros, agentes e transfugas.

Officiaes de comunicações (delegados), de acordo com I a.

Meios de comunicação: radiotelegrapho, heliographo, telegrapho eléctrico commum, linhas de mudas, pombos-correios, automóveis de pes-

soas, auto-caminhões, motocyclos, cyclistas.

Trem de estacionamento.

Columnas de munições e comboios.

Cryptographia: versão e tradução.

De acordo com I a: diário de campanha, diário de operações, relatórios de combate.

II a — 1º ajudante

Chefe da secretaria.

Livro secreto de correspondencia.

Alterações dos officiaes.

Assumptos de tribunaes de honra.

Listas de requerimentos.

Propostas de condecorações.

Propostas de recompensas.

Questões disciplinares (com III).

Serviço de justiça (com III).

Correio de campanha (com I a).

Manutenção da lista hierárquica dos officiaes.

Destacamentos de officiaes, sargentos e soldados.

Administração do dinheiro da secretaria.

A' disposição: 1 amanuense de divisão.

II b — 2º ajudante

Relatórios.

Listas de baixas (com I a).

Listas de identificação.

Manutenção dos mapas de efectivos de pessoal e de cavalos.

Questões de invalidos (com IV b).

Questões de incapacidade de serviço e de pensões (com IV b).

Regulamentos impressos.

Cartas de guerra.

Organização de documentos de guerra.

Depósitos de remonta.

Mapas de efectivos (com IV a).

Veterinários.

Correspondência para a pátria, com as autoridades civis, com a imprensa.

Idem com as autoridades de etapas (com I a e I b).

Suprimento de sargentos, soldados e cavalos, munição (inclusive de artilharia e explosivos), material (inclusive para automóveis), armamento.

Nota: E' designado um veterinário para o quartel general da divisão, para secundar II b na sua especialidade.

II c — Cdte. do quartel general

A guarda do quartel general e seu reforço lhe são directamente subordinados.

Attribuições disciplinares de cdte. de companhia ou esquadrão.

E' o cdte. da praça quando o quartel-general estaciona reunido.

Estacionamento do quartel-general (de acordo com *I a*).

Lista do aboletamento do quartel general, para o cdte. da D. e para *I a*.

Segurança do quartel general.

Detalhes: vigilancia ininterrupta sobre

a secretaria;

illuminação della;

assignalar os quarteis (bandeira, ta-
boletas, bonecas de palha ou ca-
pim, lanternas);

illuminação da localidade (luzes nas
janellas).

Providencia sobre alojamento de aju-
dantes dos corpos e officiaes de ordens.

Assegurar a alimentação para todo o
quartel general, entendendo-se com o
chefe de subsistencias de campanha.

Ordens para alimentação do estado-
maior da divisão (cosinheiros, generos,
refeições collectivas).

Designação de serviços especiaes para
a guarda do quartel general.

Fiscalisação do pessoal inferior.

Fiscalisação do tratamento dos cavallos.

Indicação de praça de alarme para o
pessoal inferior.

Realização de revistas de presença e
outras.

Revistas de armamento.

Providenciar sobre ferraria.

Leitura de ordens aos officiaes (cada um
providencia sobre sua montada).

Carregamento das viaturas do com-
mando.

Commando do trem de combate da
D. C. (com *I a*).

Praparativos para alarma surdo; tomal-
os e communical-os.

III — Auditor de campanha

Questões de justiça militar.

Idem de presos.

Exame de cadaver em caso de desastre.

Protocollos de ultimas disposições, *in
extremis*.

Inquisições summarias, aproveitando os
altos de marcha.

Marcha em geral no trem de estaciona-
mento.

Escripturação do diario do auditor de
campanha.

IV a — Intendente de campanha

Subsistência (com *I a*).

Comboios de subsistencia (com *I b*).

Requisições, compras (com *I a*).

Estabelecimento de armazens.

Folhas de vencimentos dos officiaes do
quartel general.

Dinheiros para ordenados e diarias de
empregados. (*)

Suprimento de fardamento e material
de campanha.

Alterações pessoaes dos serventuarios da
intendencia.

Participação diaria ao intendente do
exercito ou do corpo de cavallaria, sobre
o estado da subsistencia.

Transmittir em resumo e immediata-
mente ao cdo. superior do exercito as in-
formações sobre effectivos de bôccas e de
combatentes remettidos a I., II., e 21.
de cada mez pelos cdos. e tropas
(com *I b*).

Escripturação dos diarios de campanha,
da intendencia de campanha e da direc-
toria de provisões de campanha.

Directoria de provisões de campanha

Actividade nos armazens de campanha.
Reconhecimento dos recursos de subsis-
tencia em determinadas zonas.

Compras, requisições (com *IV a*).

O director é o principal responsavel pela
alimentação do cdo. da divisão (com *II c*).

IV b — Medico chefe da divisão

Questões medico-tacticas (com *I a*).

Fiscalisação do serviço de saúde das
tropas.

Propôr a formação do escalão de saúde
(com *I a*).

Pontos de concentração de doentes e
destacamentos do pessoal de saúde.

Fiscalisar que as tropas não removam
ninguem para a retaguarda sem autorisa-
ção da divisão.

Suprimento em pessoal de saúde.

Id. do material de saúde (eventualmente
por meio de auto-caminhões; com *I b*).

Id. de medicamentos.

Com *II b*: questões de invalidez e de
incapacidade para o serviço.

Revistas inesperadas:

a) dos instrumentos medicos;

b) do material medico;

c) dos medicamentos.

Remoção de doentes (com *I a*).

Onde ficam os doentes incapazes de se-
rem transportados.

(*) O Cdo. Sup. do Ex. determina qual a caixa
de guerra que deve suprir a D. Cav.

Notificar á etapa os objectivos de marcha dos feridos, por meio de cyclistas, etc., até ao trem de estacionamento, dahi em diante pelo correio de campanha, estafeta (com *Ia*, *IIb*).

Escripturação do diario de campanha do medico da divisão.

Communicar ao *Ia* todas as determinações resolvidas directamente do medico-chefe do exercito, etc.

Cdte. do trem de estacionamento (cap.^m)

Em marchas de guerra:

Manter a mais severa disciplina de marcha.

Ordem de marcha de accordo com a das respectivas tropas.

Bagagem do cdo. da divisão no começo.

Não recebendo ordens agir por iniciativa.

Durante a marcha o correio de campanha fica ás suas ordens.

Sempre aproveitar todo o pessoal (doentes leves, feridos, cyclistas, amanuenses, etc.) para a segurança da columna. Expedição de patrulhas contiguas. Rapida promptidão para combater pelo fogo. Tratar de manter a ligação com a D. Cav. (com *Ib*).

Exame diario das ferraduras.

Exame do estado das viaturas e do arranjoamento de tracção.

Fazer substituir as ferraduras gastas.

Fiscalisar o trato dos animaes (agua, forragem, descansos).

Revisão do carregamento das viaturas.

Nota: E' auxiliado por um sargento e dois soildados do trem.

Correio de campanha.

Em marcha junto ao trem de estacionamento e subordinado ao cdte. deste.

Sob o ponto de vista technico-postal é subordinado ao director dos correios do exercito, e sob o da disciplina e do serviço ao cdte. da divisão.

Participar ao *IIa* as horas de partida e de chegada do correio.

Distribuir a correspondencia dos officiaes do cdo. da divisão.

Entrega da correspondencia aos recebedores da tropa mediante atestado escripto.

Sendo necessário pedir ao *IIa* escolta para o correio.

Expedição de estafetas.

Diariamente receber ordens junto ao agente-chefe do cdo. superior do exercito.

(Continúa)

Assumptos Navaes

O Problema Geral de Defesa de Costas

Pretendemos, neste ligeiro artigo, abordar o problema da defesa de costas no seu aspecto mais geral, de um modo succinto, encarando-o debaixo do duplo ponto de vista estrategico e tactico, sem contudo descermos a detalhes de questão particularizada.

Quaes os generos de aggressão susceptiveis de serem effectuados pela via marítima? — São elles: *o bombardeio*, de carácter exclusivamente naval; *o desembarque e os golpes de mão*, em que, além dos navios, ocorre o emprego de tropa de terra.

De todas as hostilidades ennumeradas, é o desembarque em grande escala, isto é, a invasão, aquella que envolve mais séria ameaça para o paiz atacado.

Na hypothese de não existirem fronteiras terrestres entre as nações em luta, o transporte da tropa por sobre as aguas é essencial, mas poderá elle ainda constituir operação de grande alcance, concertando-se as duas especies de invasão territorial, por terra e por mar.

O principal objecto da defesa na fronteira marítima, tanto quanto na terrestre, é pois, obstar a offensiva inimiga em territorio patrio.

Tanto em um caso, como noutro, o metodo mais radical, unico positivo, de consegui-lo, é levar a guerra ao inimigo, assumindo a offensiva estrategica. Operar a esquadra sobre as costas inimigas, eis a verdadeira defesa de nosso littoral. E' essa acção protectora indirecta, que leva o adversario a «parar» aos nossos golpes, que nos immunisa a fronteira marítima pela destruição do seu poder naval.

Tal a unica defesa real, verdadeiramente eficaz. Provam-n'o a Historia e o raciocinio.

Decorre da applicação integral de um principio de estratégia, — *o da offensiva*.

Os casos particulares não devem impressionar contrariamente; e, se é possível, com forte e custosa protecção fixa terrestre, com grande numero de expedientes marítimos de defesa local, garantir a integridade de uma costa de poucos kilometros de extensão, esse metodo directo conduz á utopia quando, generalizado, for aplicado a dilatada zona littoranea.

Obras de fortificação com poderosos canhões, barragens e campos minados de grande área, flotilhas de barcos submarinos, enfim, todo aquele conjunto de elementos que na arte militar se chamam de *protecção local*, serão completamente inefficazes para impedir a invasão em um littoral de muitas centenas de milhas, como acontece ao Brazil, como a qualquer outro paiz banhado pelo mar em extensão consideravel.

Algumas hypotheses particularissimas levam, ás vezes, á illusão os espíritos superficiais: a generalisação prejudicialissima que se procura não raro fazer, indevidamente, nos problemas da guerra, são causas de erros irreparaveis de uma doutrina que se erige em bases falsas, e só revela a sua instabilidade quando arrasta a Nação no proprio desmoronamento.

Em seguida a uma grande guerra, muito mais, talvez, do que em prolongado periodo de paz, abrem-se de par em par as portas ás grandes heresias, tanto mais perigosas porque se apre-

sentam com as roupagens enganadoras de verdades históricas, de lição dos factos. Nada mais fácil do que concluir, de premissas verdadeiras, conceitos variados os mais estapafurdios. Basta apresentar os factos com arte, em linguagem elevada e tom de autoridade, para convencer a muita gente.

No tempo de paz é preciso um maior numero de argumentos, e o método racional, á falta de factos recentes, leva a primazia ao critério histórico. Mas, em uma época em que abundam exemplos vivos, o argumento máximo não se faz esperar: — assim fez o General A., desse modo procedeu o almirante B. Toma-se a excepção pela regra, e é preciso um grande esforço de lógica e de apelo ao bom senso para demover os recalcitrantes, formalizados nos altos cothurnos do seu syllogismo.

Estamos a prever, sobretudo, as lendas que se formarão a respeito do emprego do submarino e sobre a defesa passiva do litoral, citando-se o exemplo allemão.

E' exacto que as costas germanicas gozaram de imunidade quasi completa. A poderosa esquadra britannica não ousou affrontar os perigos e atacal-as de qualquer fórmula.

Esse acontecimento deve-o a Alemanha, como protecção, exclusivamente ás *defesas locais*, terrestres e marítimas, fixas e moveis. Em nada, absolutamente, corre elle por conta da attitude da frota de alto bordo, a qual, estrategicamente, em relação aos ingleses, foi como se não existisse.

Mas, o caso do Imperio Central é especialíssimo. No Mar do Norte, apenas reduzissima extensão costeira, toda ella cercada de dificuldades hydrographicas muito sérias para o atacante. Por isso foi fácil a defesa, não obstante a somma colossal gasta no seu conveniente aparelhamento. Qualquer paiz, cuja porção territorial banhada pelo mar dilatar-se como a da França, Itália, Estados Unidos ou Brazil, seria levado á ruina antes de conseguir realizar por esse processo a inexpugnabilidade de sua fronteira marítima. Mesmo inferior e operando em defensiva estratégica, será sempre a esquadra o melhor elemento de combate para evitar a invasão. Se a frota inimiga fôr apenas pouco mais forte, muito provavelmente não irá aventurar-se a proteger um comboio, e ter que travar combate em tal situação de inferioridade tática, arriscando temerariamente a tropa expedicionaria a um desastre irremediável no alto mar.

A Historia mostra os exemplos desse receio, e o raciocínio os fundamenta.

Se a desproporção fôr maior, e animar o adversario a levar a efecto a operação combinada, confiante no poder da cobertura dos grandes navios, ainda assim, o mais prometedor de todos os alvitres de defesa será atirar a nossa esquadra, em lance supremo e ultimo, contra o comboio, procurando, com habil manobra, chegar aos transportes e afundá-los, embora sacrificando-se tambem na refrega.

Os submarinos, comquanto tenham accrescido extraordinariamente o valor da defesa local, só poderão proporcionar garantia satisfactoria contra as operações de desembarque, quando em grande numero socorem á defesa de um sector. Em litoral extenso elles precisam ser divididos por maior numero de sectores, o que agrava as dificuldades do problema financeiro, attendendo-

se a que, pela sua pequena mobilidade, não poderão auxiliar-se mutuamente as várias flotilhas com a rapidez deseável.

Mas, se, de um modo geral, a protecção costeira directa contra o perigo da invasão é meramente alleatoria, ao contrario, em relação aos golpes de mão apresenta-se bastante efficaz. Os bombardeios e os *raids*, exclusivamente navaes, constituindo acções sporadicas e rápidas, não podem ser evitados em absoluto; entretanto, a melhor especie de defesa contra essa classe de aggressões é, sem dúvida, a local, fixa e móvel, comquanto apresentando o inconveniente inherente a toda protecção desse carácter, de ser simplesmente de effeitos localizados, restritos aos pontos da costa directamente defendidos.

Devido a essa razão, e por ser dispendiosa e de pequeno rendimento a defesa local, procura-se unicamente affectar uma protecção séria aos portos de certa importancia real.

Esse minimo que se deseje obter, obedece ao principio de «economia» que manda concentrar na esquadra a maior parcella de recursos, só desviando dessa applicação a somma monetaria absolutamente indispensavel aos demais elementos de acção costeira. Não é mais do que a applicação do principio estratégico da «economia de forças», que deve orientar todo o preparo para a guerra.

Acceito o principio da offensiva na estratégia marítima, tanto mais verdadeiro no mar quanto nunca ali se pratica a guerra de posições com o seu conceito terrestre, a consequencia immediata é a consagração da frota de alto bordo como o elemento primordial da campanha, unico capaz de conduzir, pela sua intervenção, a resultado positivo. E' intuitivo e irretorquivel.

Longe de se concluir d'ahi que a protecção local é prejudicial, chega-se a resultado bem oposto; ella não só é útil, como necessaria, afim de facilitar o completo aproveitamento de todas as vantagens advindas da mobilidade da esquadra na offensiva estratégica. Ella corresponde a outro principio: o da liberdade de acção ou de «segurança estratégica».

Graças a ella poderá a frota de alto mar desinteressar-se dos seus centros de abastecimento, das bases de operações, de qualquer ponto do litoral que reclame protecção directa, — todos elles mais ou menos sujeitos a *raids* e golpes de mão do adversario, mesmo quando se age em vigorosa offensiva estratégica. São acções estas inevitaveis, e, comquanto simplesmente secundarias, susceptiveis de reflectir em apreciavel dano moral e material ao paiz, assumindo mesmo carácter de extrema gravidade quando dirigidas contra a capital do Estado ou as bases de operações da esquadra.

Para a satisfacção simultanea dos principios da offensiva e da liberdade de acção, para que o segundo não prejudique o primeiro, falseando a propria arte da guerra, ao envez de concorrer para a sua mais integral applicação, intervém, então a «economia das forças».

A «organica», na «organisação de forças», orienta-se pelos mesmos principios da estratégia, que são principios geraes da arte da guerra, immutáveis, no tempo e no espaço. Quando isto não acontecer, o desenvolvimento estratégico do plano de campanha, a marcha das operações de guerra, conduzirá a combinações defeituosas, que ter-

minarão, não raro, em acções mal empenhadas, em desastres funestos.

Desde que é reconhecido na guerra marítima que são inevitáveis as acções sporádicas do inimigo contra uma costa de grande extensão como a nossa, pela impossibilidade material de se resolver satisfatoriamente o problema economico-militar que se apresenta, é mister que nos contentemos em obstar as aggressões decisivas e de maior vulto, que nos restrinjamos unicamente a evitar as hostilidades de carácter secundário quando elas visem certos e determinados pontos do littoral, ou, sobretudo, quando elas concorram para enfraquecer efficazmente o nosso poder de repressão nos casos principaes, em que deveremos desenvolver o integralmente.

Ora, estes casos a que nos referimos são precisamente aquelles em que devemos agir *decisivamente* contra o inimigo, isto é, abrangem as operações da esquadra tendentes a obstar as aggressões vitaes. Os pontos a defender, portanto, com a protecção local, são as bases navaes, fontes revigoradoras da frota, das quais depende em grande escala a sua capacidade offensiva, que nos permitta o desenvolvimento integral do poder de repressão contra os emprehendimentos aggressivos do adversario. Os outros pontos que devem merecer protecção local são as grandes capitais marítimas, porque hoje, mais do que nunca, a guerra é feita pela Nação, é sustentada pelos povos e pela opinião publica, especialmente impressionaveis em sua grande massa, sensíveis ao efecto moral das manifestações de força do inimigo. Merecem, tambem, attenção toda especial aquelles pontos do littoral cuja ocupação trará ao antagonista reaes vantagens estrategicas, permittindo-lhe intensificar as operaçoes de guerra e estabelecer ahi as suas «bases eventuaes», os seus «pivots» de manobra particulares, já contra a nossa propria esquadra, já contra o nosso littoral.

Isto é muito diferente de disseminar a defesa local pela cōsta a fóra, de defender tudo quanto é porto ou bahia aproveitável, pelo simples facto de ser um accidente hydrographico relevante.

A defesa de costas, portanto, pelo desenvolvimento a que chegaram em nosso seculo os estudos militares, não pôde mais ser admittida se não como subordinada á estrategia marítima, em accentuado grāu de dependencia. É um dos resultados da applicação dos methodos racional e historico ao estudo científico da guerra.

Muitos escriptores tem-se revoltado contra a denominação de «defesa de costas» a uma parte da arte militar que cogita, ou deve cogitar, de facto, quasi unicamente de defesa de portos, isto é, da protecção localizada e não geral, que constituem respectivamente a generalidade e a excepção dos casos. A questão que é, na aparente, simplesmente uma troca de nomes, no fundo reflecte a diferença entre duas mentalidades guerreiras assaz diversas; uma que conta proteger as costas com meios de defesa local, outra que confia integralmente á esquadra essa protecção geral e afecta unicamente aos portos e canaes os expedientes de defensiva localizada, moveis e passivos.

A primeira é uma reminiscencia do passado, de erros e utopias de outros tempos; a segunda — a não ser em casos particularissimos já referidos — é a unica solução racional, admit-

tida hoje como estrategicamente sã. Ela é independente, em principio, da forma das operações, se estrategicamente offensivas ou defensivas, porque, em qualquer destes dois casos, é a esquadra sempre, no alto mar ou á vista do littoral inimigo, principal instrumento aggressivo: ella o é ainda e justamente, porque o papel estrategico da defesa local reduz-se a favorecer a oportunidade e o vigor das aggressões da frota, garantindo-lhe relativa liberdade de acção.

Esta asserção não é sómente verdadeira na estrategia offensiva; ella o é igualmente quando se opera, no mar, em defensiva. No primeiro caso passa por uma affirmation axiomatica; no segundo resulta da forma especial da defensiva estrategica na guerra marítima, a qual, embora regendo-se pelos mesmos principios da guerra terrestre, apresenta uma concepção especial nos methodos de operar e agir.

No mar, a guerra de posição, como é desenvolvida em terra, não encontra applicação; a defensiva entrincheirada não existe. A posição só vale, estrategicamente, na guerra ampla de movimento, ou então como praça de refugio, que preserva o poder naval fluctuante dos golpes do adversario. Pôde-se dizer que a defensiva tactica não existe rigorosamente na guerra naval; ella é toda e unicamente estrategica, activa, de movimento, e a esquadra que se acoberta á sombra das baterias de costas para receber o choque da frota antagonista, não faz mais do que o jogo do inimigo, que nunca irá procurar a nos seus refugios, mas dominará os mares e as vias marítimas que conduzem aos portos inimigos, ao seu territorio, livre de escolher os pontos de desembarque mais convenientes.

As praças marítimas não devem ser, em geral, postos de refugio extremo, mas centros de manobra que permitem maior amplitude de acção á frota, cujo desenvolvimento depende intimamente do problema logistico, muito complexo, ao qual se prende a execução de todas as operaçoes estrategicas.

Como refugio, a base naval apresenta tão sómente uma utilisação temporaria; a permanência da esquadra em suas águas, definitivamente, implica na desistência da campanha naval, no reconhecimento da inferioridade propria, na derrota em summa.

Em terra, a força que conserva suas posições, em defensiva, pôde, algumas vezes, acabar vitoriosa pelo esgotamento do atacante, porque essas posições cobrem o objectivo territorial, abrigam o objectivo principal da estrategia inimiga, que é o Exercito da defesa, impossibilitando ao aggressor o alcance do objectivo politico, vendendo-o pela usura, de um modo relativo.

Quando não seja alcançado resultado tão completo, ao menos o desfecho desfavoravel é adiado, sempre, porque as posições abrigam a força, cobrem o territorio que se defende, barrando ao invasor o acesso, e obstando o seu domínio sobre o paiz para alcançar os fins politicos em vista. A posição muitas vezes domina desfiladeiros, valles e caminhos, cuja posse é imprescindivel ao invasor.

No mar é completamente diverso.

A não ser o caso excepcional de um canal de acesso, de passagem obrigatoria, a frota que se immobilisar em suas posições deixa livre ao adversario todos os caminhos, abre ás suas forças as portas da invasão, permite-lhe desen-

volver a pressão económica e asphyxiar a vida nacional dominando-lhe as vias de abastecimento principaes, que são quasi sempre marítimas, na regra geral. Ao envez de adiar a victoria do inimigo, como em terra, só apressa a propria derrota.

Para lograr os mesmos fins que a tropa de terra, na defensiva, a força naval tem que empregar methodos totalmente oppostos; o seu característico é a mobilidade, incessante e aggressiva, que desorienta o adversario, suprehende-o, espreita as oportunidades favoraveis e as explora, recua deante das forças superiores, ataca ou ameaça, por fim, os interesses vitaes do inimigo que são o seu transito marítimo, forçando-o a distrahir-se do nosso territorio, de nossas costas, para proteger as suas communicações perturbadas, o seu commercio hostilizado, attrahindo-o para uma série de *caças* fatigantes e prolongadas.

Só assim a defesa de costas será effectiva, embora indirecta; a sua realização *directa* é puramente illusoria, ou restricta, como dissemos, a certo numero de pontos. — será antes a «defesa dos portos».

Se essa defensiva-offensiva, cujo espirito nos é transmittido pelos grandes mestres de arte da guerra, Jomini e Clausewitz, não conduz sempre á victoria, ella ao menos adia o desfecho, como ensinaram elles. E, no caso do conflito marítimo, se não conseguimos dominar finalmente o inimigo, quer dizer, alcançar o domínio do mar, logramos ao menos, adiar, ou mesmo impedir, a aggressão vital contra o nosso territorio, que é a invasão marítima.

Para que a esquadra possa desenvolver estrategicamente toda a sua actividade e multiplicar o seu espirito aggressivo, é mister que ella não tenha a sobrecargar-lhe as incumbencias de defesa directa e local. Suas bases de operações devem estar ao abrigo dos golpes do adversario, e certos pontos importantes do littoral merecem elementos de protecção especial, fixa e movel, que, mesmo no caso de uma tentativa de invasão possam agir em fórmula de cobertura, entravando e demorando o desembarque, ganhando tempo para a chegada da frota de alto bordo.

E' esse o papel das defesas locaes no schema geral da defesa de costas, simplesmente auxiliar, porém importante.

Para a repulsa das accões secundarias do inimigo, a protecção local é tambem efficaz, quando se limita a áreas restrictas, devendo incluir sempre a defesa movel, naval.

Do que acabamos de dizer, deve-se concluir, portanto, que o problema das fortificações no littoral, das defesas locaes em geral, sendo intimamente relacionado á estrategia marítima, só pôde ser resolvido, racionalmente, por um acordo de vistos entre os departamentos da guerra e da marinha. A este incumbirá nomear os pontos cuja defesa necessita do concurso do primeiro, entregando-lhe a execução technica das obras requeridas. O criterio diverso conduzirá á dispersão de esforços, ao desperdicio economico, compromettendo a defesa nacional.

1º Tte. d'Armada E. W. Muniz Barreto.

D Os extravios causados por falta de comunicação opportuna das mudanças de endereço correm por conta do assignante.

PALESTRA SOBRE A DEFESA DE COSTAS

(Continuação)

Segundo, pois, o que se ha dito na anterior palestra, resulta que, supondo a artilharia de costa entregue a especialistas, portanto manejada com segurança e dextresa por mãos habeis, e admittindo-a dotada de toda a apparelhagem e meios para a direcção e controlo de fogo, deve-se entao, conforme a opinião de A. Guidetti, preferir sempre organisal-a em baterias para o tiro indirecto, desde que a cota de sua posição não seja superior a 100 metros. Arvorando ento regra um tal modo de organizar as baterias de costa, tem-se, como diz esse mesmo autor, libertado a artilharia do terreno e pode-se consequentemente estabelecer-a na posição mais conveniente ao desempenho de sua função offensiva, arranjando artificialmente sua protecção, de sorte a assegurar sempre a calma da guarnição, como requer o seu regular funcionamento. Em taes condições, é possivel escolher, por assim dizer à vontade, os locaes do littoral que devem ser artilhados, tendo exclusivamente em vista o melhor meio de bem garantir a defesa do porto a fortificar, sem a preocupação de assegurar material e pessoal contra os efeitos dos ataques do inimigo, visto que a organização da bateria para o tiro indirecto permite artificialmente estabelecer o completo sistema de sua indispensavel protecção. Tendo-se, pois, liberdade de escolha, situam-se baterias nos pontos de terra que penetrem mar a dentro e principalmente nas ilhas que possam guarnecer as entradas da baia a fortificar. As baterias insulares gozam ainda de uma grande vantagem que é a de ficarem em condições de estender sua accão em volta de todo o circulo do horizonte. Isso é de summa importância não só por facilitar a concentração de fogos sobre um determinado sitio do lençol das aguas, como por concorrer economicamente para o augmento da efficacia e densidade do tiro das baterias de obuzes de grosso calibre.

Convém agora accentuar que as installações das baterias de obuzes, em igualdade de circunstancias, são sempre menos dispendiosas do que as de baterias de canhões; pois, em virtude dos grandes angulos de elevação geralmente empregados no tiro curvo dos obuzes, pode-se adoptar o sistema de fossos e de altos parapeitos para a protecção de suas baterias. Ora, como a artilharia de bordo não dispõe de peças para o tiro curvo, esta protecção será em geral sufficiente, pois os tiros de trajectorias tensas só têm efeitos temíveis contra alvos verticais. Como tambem a propria peça é mais barata do que o canhão alma-longa de igual calibre, resulta que a organização das baterias de obuzes é relativamente economica. Todavia, como o seu tiro, além de mais lento, requer mais complexo preparo e, apesar disto, é menos preciso do que o do canhão de igual calibre, em virtude da duração que o projectil emprega no percurso de sua longa trajectoria curva, tem-se geralmente de multiplicar o numero de baterias de obuzes de grosso calibre. Graças, porém, aos incessantes progressos da moderna technica, os apparelhos e meios de direcção e controlo de fogo, como os de rapido abastecimento de munições ás peças, facultam, hoje em

dia, uma relativa celeridade de tiro aos obuzes de grosso calibre, cujos effeitos, sobre o convez de couraçados fóra do alcance das baterias de ruptura, são de notavel valor, e vêm, com as demais razões aqui apontadas, justificar a preferencia que se dá hoje ao emprego do obuz na artilharia de costa. E' tendo em vista a organisação das baterias de obuzes, com toda a moderna apparelhagem a que se acaba de fazer allusão, que A. Guidetti se manifesta partidario da installação destas baterias de obuzes de pontaria indirecta em todas as circumstancias, afim de bem guardar material e pessoal, de garantir a calma e perfeita liberdade de accão ás guarnições. Corroborando este modo de ver, o mesmo citado autor apresenta em sua obra o exemplo de uma bateria de obuzes de grosso calibre completamente soterrada ou estabelecida em fosso, embora a cerca de 270 metros acima do nível do mar.

Claro está que ella poderia ter sido simplesmente installada a barbeta ou para pontaria directa; desde, porém, que a pontaria indirecta se ache facilitada pelo auxilio da perfeita apparelhagem antes alludida, será da maior conveniencia organizar a dita bateria como indica o illustre mestre, afim de augmentar-lhe a liberdade de accão pela calma que o seu pessoal experimentará em sentir-se garantido contra esilhaços e ricochetes dos tiros do inimigo. Além disto, o alvo que a este offerece uma tal bateria torna-se verdadeiramente insignificante.

Outro exemplo de bateria artificialmente protegida, que se encontra na mesma citada obra de A. Guidetti, é o de uma bateria baixa de obuzes de grosso calibre, com sua linha de fogo sómente a cerca de 12 metros acima do nível medio do mar. Garantida por um espesso parapeito de 4 metros de altura, esta bateria é naturalmente de pontaria indirecta. Ela dispõe de largos corredores escavados no solo e de internos muros de escarpa, tudo para garantir pessoal e material e assegurar o serviço regular de municiamento e manejo das peças.

E' de notar que, em ambos estes exemplos, as baterias se compõem de 6 obuzes cada uma.

* * *

Não sendo possivel descer aqui a todos os detalhes da organisação das baterias de obuzes de grosso calibre, afim de não muito alongar estas ligeiras palestras que só têm por objecto dar uma idéa geral da importancia e complexidade do problema da defesa de costas, devemos passar agora á apreciação, tambem de modo perfunctorio, das baterias de canhões longos de grosso calibre.

Estas baterias de canhões de grande potencia formam ordinariamente o que se pode chamar de *baterias de interdição* ou de *ruptura*. Ellas agem contra álvos verticaes, procurando, pelo emprego do tiro perfurante, romper as couraças dos dreadnoughts, cuja marcha offensiva tratam de entravar. Como elles devem ser collocadas em posições *baixas* e *avançadas*, ficam sempre muito expostas aos tiros dos navios vios atacantes. Qualquer esquadra que tente forçar a entrada de um porto, procura, antes de tudo, destruir, ou pelo menos, reduzir ao silencio esta especie de baterias, utilisando contra elles a mais poderosa artilharia de seus coura-

cados de linha. E' pois, indispensavel que tales baterias sejam robustamente protegidas, tendo-se então de recorrer ao emprego das *casamattas fixas*, das *torres* e *cupulas giratorias*, das *installações em fossos* com reparos a *eclipse*, *casas* de escudos couraçados, etc.

Desde o seu modesto apparecimento até seu pleno desenvolvimento de hoje e através de todos os periodos historicos, os meritos das *cupulas giratorias* têm-se conservado sempre em elevado conceito. As vantagens que este sistema de protecção apresenta, a parte alguns pequenos inconvenientes, são muito superiores ás que podem oferecer o sistema de casamattas.

Ambas subtrahem pessoal e material aos maiores perigosos effeitos das diversas especies de tiros da artilharia naval, mas as cupulas e torres, além de reduzir as grandes canhoneiras requeridas pelas casamattas, dão aos canhões nelas installados todo o circulo do horizonte como raio de accão. Comtudo, este sistema não pode ser exclusivamente adoptado na organisação da defesa de costas, devido principalmente ao seu elevadissimo custo e ainda á necessidade de ter-se então de recorrer ao emprego de mecanismos complicados para seu respectivo manejo. Assim, pois, a utilisação de cupulas e torres giratorias restringe-se a casos especiaes, como por exemplo, aos de baterias avançadas, situadas em promontorios e ilhas isoladas. Em tales circumstancias, o uso destes engenhos torna-se muitas vezes imprescindivel e empolgante, porque então uma só cupula, dotada de 2 canhões abrangendo de todo os 360º do horizonte como sector de tiro, permite desenvolver accão equivalente á de um numero duplo ou mesmo triplo de iguaes bocas de fogo, installadas em casamattas fixas.

Como exemplo typico deste genero de protecção á artilharia de costa, A. Guidetti cita as torres Umberto I em Spezzia e Vittorio Emanuele em Taranto, sendo ambas armadas de canhões de 400 m/m.

Dizem os jornaes que os Estados Unidos, na defesa do Canal de Panamá, têm canhões até 510 m/m. que foram, na guerra actual, transportados para a Europa e utilizados no bombardeio de Metz. Como, porém, semelhantes canhões, além de seu preço elevado, têm vida muito curta, parece que, de acordo aliás com a opiniao abalisada do illustrado major Castro e Silva, exarada num de seus bem elaborados artigos sobre a artilharia de costa, não devemos seguir um tal exemplo, mantendo-nos, por enquanto no emprego do calibre de 305 m/m. Mais barato e de mais longa vida, o canhão de 305 m/m. desempenha cabalmente suas funções. Num paiz onde quasi tudo se importa e pouco se fabrica, onde a industria de aços especiaes nem siquer se iniciou, esta questão da vida de um canhão é de alta relevancia.

Para terminar esta ligeira apreciação sobre o modo de proteger as baterias de costa, encaremos agora o problema sob um novo aspecto, emanado de outra ordem de considerações. Com este intuito, começemos por dizer que os canhões de grosso calibre, grande potencia e enorme velocidade inicial têm geralmente, como os de bordo dos couraçados de esquadra, o comprimento de 40, 50, e ás vezes mais calibres. Nestas condições, quando installados em torres ou cupulas, torna-se impossivel occultal-os comple-

tamente. Uma grande parte da bolada ultrapassa a couraça da torre e fica permanentemente exposta aos tiros do inimigo. Este inconveniente não é, porém, de alta monta, porque o alvo que então oferecem as boladas dos canhões é sempre pequeno. A esta, juntam-se outras pequenas desvantagens inherentes ás torres giratorias; de sorte que, em logar deste sistema apresentando em muitos casos um excesso de protecção, segundo a propria expressão de A. Guidetti, deve-se antes installar a artilharia em fossos, adoptando reparos a eclipse e dotados de escudos couraçados, afim de simplificar e de bater a artilharia de costas, sem prejudicar as condições de segurança da bateria de costa que então se trate de estabelecer. Para bem accentuar a preferencia que se deve dar a este mais simples e menos dispendioso sistema de protecção, convém agora considerar não mais a artilharia de costa na sua função de ruptura ou perfuração, mas quanto ao seu papel de baterias de contrabombardeio, com a acção a grandes distâncias ou a distâncias superiores a 12 e 14 kilómetros que são as da efficacia dos tiros dos obuzes.

Si bem que as elevadas cotas sejam convenientes, quando se trata do tiro a fortes distâncias, os canhões de longo alcance e grandes potencias não precisam de ocupar posições muito altas, mesmo no exercicio de sua função de contrabombardeio.

E' assim que as baterias destes canhões nunca são installadas em cotas superiores a 120 metros, porque então se podem aproveitar-as no exercicio de uma ou de outra de suas duas funções; isto é, em cotas baixas, a mesma bateria de canhões de grosso calibre será utilizada sucessivamente como artilharia de contrabombardeio, ou como artilharia de ruptura, de acordo com as exigencias da occasião. Todavia, para o exercicio da primeira de suas funções citadas, o tiro se terá então de fazer sob grandes angulos de projecção ou inclinação vertical das peças. Esta circunstancia, sem de modo nenhum ser prejudicial á acção de contrabombardeio, pois até concorre, ao contrario, para mais encurvar a trajectoria do tiro dos canhões de alma longa, vem comodo limitar os systemas de protecção que se devem adoptar nas installações de baterias com dupla acção (contrabombardeio e ruptura).

Sem entrar aqui na longa explanação technica deste importante assumpto, lembremos, de passagem, que não só o emprego das modernas polvoras ou explosivos, como o alongamento da alma do canhão concorrem ambos para a obtenção das grandes e sempre crescentes velocidades iniciais. Ora, devido justamente a estas grandes velocidades iniciais, o angulo de projecção das grossas peças, mesmo para os tiros a longas distâncias, não excede nunca a certos limites, aliás restrictos. E' claro que, quanto mais baixa fôr a posição da bateria, tanto maior terá de ser o angulo de projecção de seus canhões para o tiro a grande distancia. São estes limites maximos da amplitude do angulo de projecção, para os canhões em acção de contrabombardeio, que justamente mais convêm, afim de nunca se renunciar ás vantagens do tiro curvo ou de grandes angulos de queda, pois que se tem então em vista offendere o convez de um navio. Tratando, pois, de um alvo horizontal, este augmento do

angulo de queda é de um valor inestimável e, como elle é apenas superior de 1º ou 2º sexagesimales ao angulo de projecção correspondente, resulta, que se deve dar a este ultimo, sempre que fôr possivel, o seu limite maximo de amplitudine. Vê-se portanto que as baterias de longos canhões, cujos tiros são sempre de trajectorias tensas, devem ficar em posições baixas, ou não muito acima do nível do mar, para melhor exercerem suas funções; isto é, tanto a de ruptura, como a de contrabombardeio. Tendo elles porém, nesta ultima acção, de atirar com fortes angulos de projecção, induz-se immediatamente que o seu sistema de protecção deve excluir o emprego de cupulas ou torres couraçadas, pois este genero de protecção se adapta mal ao tiro sob grandes angulos de elevação ou requer, para seu uso, uma excessivamente longa abertura de canhoneira, que vem então prejudicar a resistencia da cupula.

Por outro lado, uma apreciação reflectida sobre a acção da artilharia naval permite antever que a protecção de cupulas ou torres couraçadas para a artilharia de costa é, além de sumamente dispendiosa, quasi sempre exagerada. Com effeito: sendo impossivel aos navios de uma esquadra fazer uso do tiro curvo, devido á mobilidade e relativamente fraca resistencia da plataforma onde assenta a artilharia de bordo, só ha verdadeiramente a recear o effeito dos tiros directos ou de trajectorias tensas, sem que haja motivo para serias preocupações com os effeitos dos tiros sob grandes angulos de queda que possam vir do mar. E' pois, racional que a grossa artilharia de terra, organizada para a dupla acção a longas distâncias ou de bombardeio e a curtas distâncias ou de ruptura, deve renunciar ás pesadas e excessivamente resistentes coberturas horizontaes, premunindo-se somente contra os tiros directos de bordo ou tiros contra alvos verticaes.

A installação de canhões de grande potencia, em vista de um tal criterio, facilita, sem prejuizo de nenhuma especie, o emprego do tiro sob fortes angulos de projecção.

Adoptando-se tambem, em taes installações, o sistema de reparos com eixo central, ter-se-á facultado a cada canhão um campo horizontal de tiro de 360º.

E' apôs a explanação detalhada dos conceitos que temos aqui esboçado, que A. Guidetti acrescenta, mais ou menos nos seguintes termos: os principaes estabelecimentos mecanicos e metallurgicos têm já estudado e realizado a construcção de installações que facultam o duplo emprego tactico (ruptura e contrabombardeio) das mais potentes bocas de fogo da artilharia de costa. Em seguida o mesmo autor apresenta, com os desenhos detalhados de plantas e perfis, o projecto de uma installação protegida do genero a que se acaba de alludir e para canhões de 381 m/m., longos de 45 calibres, tudo confeccionado de acordo com os productos industriaes da Casa Schneider de França.

Sem descrever aqui este longo e interessante projecto de tão importante installação, apenas diremos que os seus canhões se acham enfiados nos respectivos berços por meio de solidos dispositivos que, ao mesmo tempo, se prestam á redução do recuo e á producção do retorno da peça em bateria. Descançam estes berços

sobre reparos que, então, repousam em sub-reparos de eixos centraes, sendo estes sub-reparos dotados de sólidos sistemas que facultam os movimentos laterais das peças. Tudo isto se acha instalado sobre um robusto embasamento reforçado de láminas espessas ou couraças de aço e com cerca de 3 metros de altura. Ligada ao sub-reparo, ha uma plataforma onde ficam os serventes do canhão.

O carregamento deste faz-se com o auxilio de um elevador, cuja corrediza é solidaria com a dita plataforma. Pode-se carregar a peça entre -1° e $+8^{\circ}$ sexagesimais de inclinação vertical, sendo possível praticar as operações quer de carregamento, quer de pontaria, tanto a braço como mecanicamente, por meio de apparelhagem electrica. O canhão pode ficar em barbeta e protegido por espesso parapeito, mas pode tambem ser disposto em poço, adrede e convenientemente preparado. A plataforma a que antes se fez allusão é sempre protegida por um escudo de aço com a espessura de cerca de 0,0508. Emfim, os dados sumarios principaes de uma destas construções das Usinas de Schneider, em Creusot, são, conforme se acham registrados na obra de A. Guidetti:

Peso do canhão completo, 86.535 kg.

Peso das partes moveis da pontaria em direcção, 163.000 kg.

Peso das partes fixas, 67.100 kg.

Peso dos accessórios e partes de sobrecorrente, 4.000 kg.

Peso da mascara, 15.000 kg.

Peso total do material, 249.100 kg.

Celeridade ou rapidez de tiro, com motor: 1 tiro cada 40 ou 45 segundos; com manejo a braço: 1 tiro cada 120 segundos ou 2 minutos. Peso do projectil, 830 kg.

Velocidade inicial, 790 m.

Sector vertical de tiro: desde -1° até $+35^{\circ}$.

Angulo de carregamento: desde -1° até $+8^{\circ}$.

Extensão de recuo, 1,00 m.

Com estes dados, que só a titulo de curiosidade temos trasladado da obra de A. Guidetti, encerramos o que de mais interessante nos pareceu conveniente dizer a respeito da artilharia grossa de costa; na palestra seguinte nos ocuparemos de sua artilharia de medio calibre.

Major Abrilho P. Bandeira.

FORMULAS EMPIRICAS

Para o calculo dos elementos da tabella de tiro do seu 75 de campanha, empregam os americanos, quando lhes faltam as tabellas, formulas empiricas, mnemonicas, de resultados suficientemente approximados para os fins da pratica. Parecendo-nos não ser destituido de utilidade, procuramos aprovar-as ao nosso 75, e as formulas abaixo nada mais são que as americanas adaptadas ao canhão brasileiro.

1) Duração do trajecto:

$$t = \frac{D}{10} (3D + 20)$$

em que t é a duração do trajecto em se-

gundos e D a distancia do objectivo dada em kilometros. Assim, para uma distancia de 2500 m., temos

$$t = \frac{2,5}{10} (3 \times 2,5 + 20) = 6,88 \text{ seg.}$$

A tabella nos dá 7 segundos.

2) Flecha:

$$F = 1,3 t^2,$$

com bom resultados até a distancia de 4000 m. Assim, a flecha da trajectoria de 2500 m. é

$$F = 1,30 \times 6,88 \times 6,88 = 61,35$$

resultado que pouco differe do encontrado pelo processo do C. R. T. A., que é

$$61,600$$

3) Abscissa do vertice:

$$x = 0,525 D$$

em que D é dado em kilometros. Para a trajectoria de 2500 m. temos

$$x = 0,525 \times 2,5 = 1,312 \text{ km.}$$

Pelo C. R. T. A. acha-se 1400 m.

4) Velocidade restante:

$$v = 120 \times \frac{4D + 36}{4D + 9}$$

Para a distancia de 2500 m., temos

$$v = 120 \times \frac{4 \times 2,5 + 36}{4 \times 2,5 + 9} = 290 \text{ m.}$$

resultado pouco diferente de 291, dado pela tabella de tiro.

5) Angulo de queda:

$$q = \varphi + \frac{\psi}{2}$$

que é identica á formula americana. Como se vê, q vem em função do angulo de tiro φ , e como supomos não se dispõe de tabella, precisamos calcular esse elemento, o que faremos pela formula francesa (identica á americana) já adaptada convenientemente ao nosso canhão pelo Sr. Major Nicolau Antonio da Silva:

$$\varphi = 5D(D + 4) - 3$$

que dá bons resultados até a distancia de 3100 m.

Assim, para 2500 m. temos

$$\varphi = 5 \times 2,5 (2,5 + 4) - 3 = 78^{\circ}/_{\text{oo}}$$

$$\therefore q = 73 + \frac{78}{2} = 117^{\circ}/_{\text{oo}}$$

A tabella dá $117^{\circ}/_{\text{oo}}$.

1º Tte. Francisco José Pinto.

GENERAL GAMELIN Desde 26 de Março o Exercito Brasileiro hospeda o illustre general francez cujo nome serve de epigraphe a esta nota.

S. Ex. iniciou o contacto com o nosso meio militar, visitando as suas altas autoridades e os corpos da 3^a Divisão, estacionada na Capital Federal.

Em toda parte S. Ex. tem encontrado o mais franco e cordeal acolhimento e, pela intelligencia com que tem comprehendido e auscultado a nossa situação militar, pelo criterio e fino tacto que tem revelado nos seus actos e opiniões, S. Ex. se tem mostrado na altura da sua fé de officio, da sua estrella, e da missão para a qual em bôa hora foi escolhido.

O Exm.^o Snr. General Gamelin é um official que se destacou em momentos difficéis para sua pátria, subindo unicamente pelo seu valor e competencia, do posto de major ao de general de brigada, em dois annos. Neste tempo foi um traço caracteristico do seu valor, o manter-se sempre em commissões do «front» ora em commandos superiores aos de seu posto, ora em commissões honrosissimas, ligadas directamente aos eminentes generaes Foch e Jofre.

E' de esperar, portanto, que cheguem a bom termo as negociações que pretendemos entabolar para o contrato da missão militar que tomará a seu cargo aperfeiçoar a instrução e preparação material do nosso Exercito, e, tanto quanto nos é possível adiantar uma opinião sobre tão delicado problema, desejamos bastante, que a missão seja constituída toda com officiaes que estejam na altura do chefe que óra nos visita.

*

Em uma entrevista, publicada pelo «O Paiz», attribue-se a S. Ex. a seguinte opinião, não contestada:

«Nota que no Brasil ha a impressão de que a arte da guerra foi modificada de *fond en combat* e que o que se aprendia nas escolas militares e nas fileiras, antes da conflagração europeia, não tem mais valor e de nada serve.

E' isso um erro profundo, pois, longe de os alterar, a experiência que nós tivemos, demonstra que os principios fundamentaes da tática e da estratégia militares são os mesmos, variando apenas os processos e os methodos da sua aplicação, de acordo com os novos elementos de defesa e de ataque de que hoje podemos dispor.

Hoje, como ha mil annos atrás, a arte da guerra consiste em tirar o maximo proveito, com o menor sacrificio, dos elementos existentes. Na ultima guerra, esses elementos multiplicaram-se, dispondo os exercitos inimigos de artilharia de grosso calibre, que não existia antes della, com processos especiaes de locomoção, de canhões de tiro rapido e metralhadoras, de gazes asphyxiantes e de aeroplanos, de observação e de bombardeamento, cuja utilidade, para ser efficiente, deve ser applicada de modo a tirar o possivel proveito de todos esses factores.

O grande problema estrategico que em todas as batalhas tinhamos de resolver, era fazer a cohesão da artilharia com a infantaria, de modo a que esta pudesse intervir vitoriosamente no momento opportuno, depois que o fogo dos canhões arredasse os obstaculos e tornasse possível o seu avanço.

A idéa corrente de que a guerra hoje não deve ser considerada uma arte, mas uma sciencia, é falsa, pois a sciencia, na guerra, apenas entra como factor precioso, dando-nos novos elementos para a defesa e para o ataque.»

Trata-se naturalmente de uma observação feita através da nossa imprensa diaria, pois as opiniões de S. Ex. coincidem perfeitamente com as convicções dos nossos militares estudiosos.

De qualquer modo, a palavra de S. Ex. veio confirmar brilhantemente o que sempre pensamos a respeito de tão magno assumpto.

Brigada Militar do Rio Grande do Sul

Sob esse titulo publicamos em nosso numero 59, de Agosto de 1918, pag. 360, algumas observações sobre o progresso da força auxiliar do Rio Grande do Sul, destacando o bello futuro que lhe estavam preparando a bôa vontade dos seus officiaes e a orientação segura do seu commando.

Nessa occasião applaudimos tambem a resolução constante do aviso de 13 de Julho do anno que passava, resolução proposta pelo Exm.^o Snr. General Bento Ribeiro e por S. Ex. julgada indispensavel para garantir a acção dos instructores do Exercito, destacados na força gaúcha, que acabava de examinar directamente

Chega-nos agora, a primeira prova das nossas previsões — o relatorio apresentado ao Chefe do Estado Maior do Exercito pelo chefe dos instructores 1º tenente Emilio Lucio Esteves — uma demonstração do trabalho dos nossos dignos camaradas que procuraram cumprir o seu dever e um novo attestado do carinho e intelligencia com que o Governo do Estado e a Brigada Militar, aceitam e auxiliam a collaboração homesta que lhes presta o Exercito.

Ainda neste ponto apparentemente secundario — ligação technica da Brigada Militar com o E. M. do Exercito — tem o Rio Grande a primazia.

Naturalmente o Estado Maior se manifestará sobre o relatorio a que alludimos e ahi terá inicio a mais util fiscalisação, o mais forte incentivo, o melhor resultado que sempre desejamos conseguir.

Na ultima turma de sargentos que tiraram o curso de aperfeiçoamento de infantaria, na Villa Militar, a Brigada Militar teve seis representantes e é pena que na turma de cabos que óra se preparam no mesmo curso, não se repetisse essa contribuição.

Elles serão os melhores auxiliares para a instrução da Brigada e por seu numero como pelo methodo com que são educados, de muito poderão reduzir o tempo necessário para que essa força nada inveje das suas congêneres e ate lhes dê exemplos. Voltaremos ao assumpto.

Os primeiros aspirantes de reserva —

Apresentaram-se ás altas autoridades militares os aspirantes a officiaes de artilharia da reserva de 1^a linha, Victorio Cresta, Frederico Snell e José Agostinho Marques Porto.

«A Defeza Nacional» felicitica aos jovens e distintos patricios pelo patriótico exemplo de esforço, estudo e fé que demonstraram na conquista do nobre officialato, e bem assim aos officiaes do 3^o Grupo de Obuzes que laboraram com honesto e silencioso entusiasmo na preparação destes futuros commandantes de tropa.

Subscrição para as famílias das vítimas dos "fanáticos" do Contestado.

Dos jornais do Rio de Janeiro, de 18 e 19 de Setembro:

"A redacção d'«A Defesa Nacional» pede-nos tornemos público que da subscrição aberta por essa revista em favor das famílias de officiaes e praças vítimas dos fanáticos do Contestado, ainda restam cerca de sete contos de reis, a que deseja dar destino, ao mais tardar até 24 de Maio proximo futuro.

E pede mais uma vez a todos quantos saibam de famílias nas condições de serem

contempladas na distribuição lhe mandem notícias precisas a respeito ou dêm ciência deste aviso aos interessados. Mesmo as que já tenham sido beneficiadas podem novamente concorrer sem prejuízo de outras. Cartas à Redacção na Rua de Quitanda 74 ou Caixa Postal 1602."

Pedimos a nossos representantes obtenham a reprodução deste aviso na imprensa local e que especialmente se incumbam de encaminhar as informações que venham a ter.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Boletim mensal do E. M. do Exército — Outubro a Dezembro de 1918.

Medicina Militar — Janeiro 1919.

Revista dos Militares — Janeiro 1919.

Memorial del Ejercito de Chile. — Fevereiro 1919 e Março 1919.

Acompanha como anexo deste um valioso trabalho sobre «As tropas de zapadores i la fortificación de campaña», do Cel. A. Ahumada, do E. Maior do Chile. São alguns apontamentos colhidos durante os 2 primeiros annos da guerra europeia pelo autor, quando addidó militar ao Q. General Alemão.

Revista del Centro Militar y Naval, Montevideo, Janeiro 1919.

O Tiro de Guerra — Março.

Boletin del Ministerio de Guerra y Marina, Lima, Janeiro 1919.

Notas sobre Jogo da Guerra. — Nilo Val.

Lições de Historia Militar do Brazil, dadas pelo 1º ten. José Joaquim de Andrade, no C. A. I. 2ª edição.

Felicitamos ao distinto camarada pelo exito de seu trabalho, que agora nesta reedição é enriquecido pela «Historia Militar do Brazil Colonial».

Custo do volume, com um pequeno album de croquis, 4\$000. Aceitamos encomendas.

Causas da Guerra com o Paraguai, P. Alegre, ten. Souza Docca.

Archivos do Museo Nacional do Rio de Janeiro vol. XXI: Fauna Brasiliense (Peixes), pelo Dr. Alípio de Miranda Ribeiro.

EXPEDIENTE

Com o n.º 64 a nossa edição passou a ser de 2.000 exemplares. Para aumentá-la **precisámos de assignantes...**

Especialmente aos Srs. cdtes. de baterias de obuzes avisamos que estamos tirando em separado a «nomenclatura» cuja publicação iniciamos no n.º 64. Custarão cada 4 páginas 200 Rs.

O grupo mantenedor resolveu em sua sessão de setembro ultimo a abertura de um „livro de ouro” para seus assignantes, representantes e mais colaboradores benemeritos e de um „livro negro” para os assignantes e representantes que tenham dado prejuízo á revista.

Reedição do 1º Anno Desde muito tempo diversos camaradas tem manifestado o seu grande desejo de possuirem o 1º anno da nossa revista pois é o de que mais difficilmente ainda se conseguem exemplares. Como ultimo recurso tém lembrado que se faça a reedição.

Havendo agora augmentado os pedidos nesse sentido, resolvemos abrir uma inscrição de candidatos á 2ª edição do 1º anno. Si o numero de inscriptos permitir o emprehendimento o faremos a efecto. Fica aberta a lista até 30 de junho.

Cada candidato deverá declarar se prefere a reprodução exacta ou apenas uma selecta dos 12 numeros primeiros, e se de qualquer modo se submette á preferencia da maioria.

MEMORANDUM

1 — Não esquecer de **pagar adiantado** o semestre da assignatura. Considera-se como adiantado o pagamento feito o mais tardar até ao segundo mês.

2 — Sempre que mudar a côr da capa da revista perguntar a si mesmo:

Já paguei o novo semestre?

3 — Não fazer encomenda de publicações só com o pagamento e quantitativo para porte e registro. Não ter pena de orçar para mais

essa despesa, pois o excedente será creditado.

4 — As assignaturas pôdem começar a qualquer tempo mas hão de terminar com um numero multiplo de seis, isto é, em Março ou Setembro. Calcular o custo dos numeros de semestre quebrado proporcionalmente ao do semestre completo.

5 — Communicar sem demora qualquer alteração de endereço (principalmente os representantes!). Não adiar qualquer reclamação!

FICARAM PARA O N.º 68

Escola de batalhão	
Organização da infantaria	
Regulamento para a E. M.	
Instrução de tiro	
Serviços de aviões	
Diversas continuações, e outros	

Cap. Alencastre.

Cap. Lourival de Moura.

1º Tº Villanova Machado.

1 Tº Furtado Sobrinho.

Cap. Parga Rodrigues.

Representantes da "A DEFEZA NACIONAL"

No Rio de Janeiro

M. G. — Cap. Arnaldo D. Vieira.
E. M. do Ex. — 1º Ten. Mario P. Guedes.
Armada — Cap. Corveta F. Villar.
2.ª Linha — Cap. Mario L. de Carvalho.
D. A. — Coronel Príncipe.
3.ª D. — 2.º Ten. Columbano Pereira.
2.ª D. — 1.º Tenente M. Daltro Filho.
Br. Pol. — Cap. Antonio Abilio Dias.
1.º R. I. — 2.º Ten. Maciel da Costa.
2.º R. I. — 1.º Ten. Octaviano Gonçalves.
3.º R. I. — 1º Ten. Lourival do Carmo.
52.º Caç. — 1.º Ten. Mario A. do Nascimento.
54.º B. Caç. — 1º Ten. Dr. Goes Monteiro.
55.º Caç. — 2.º Ten. Telmo A. Borba.
56.º Caç. — 1.º Ten. Carlos S. do Lago.
58.º Caç. — Ten. Roberto D. Santiago.
1.ª Cia. Metr. — Cap. A. Alencastre.
5.ª Cia. Metr. — Ten. O. Verney Campello

1.º R. C. — Cap. Raymundo Sampaio.
13.º R. C. — 2.º Ten. Simas Encéas.
3.º C. Trem — Tenente Manoel A. C. Batalha.
1.º R. A. — 1.º Ten. Manoel de B. Lins.
6º R. A. — 1º Ten. Francisco J. Pinto.
3.º G. Ob. — 1.º Ten. Fiúza de Castro.
20.º G. A. M. — Major Pompeu Loureiro.
Fort. S. Cruz — 1º Ten. André B. Chaves.
Fort. S. João — 1.º Ten. J. F. Monteiro Lima.
Copacabana — 2.º Ten. Waldemar de Aquino.
1.º Bat. Eng. — Major Xavier Moreira.
E. M. — Realengo. — Aspirante J. Bina Machado.
Fabr. Realengo. — Cap. Freire de Vasconcellos.
Arsenal — Ten. A. Nunes de Souza F.º.
Direct. de Eng. — Major José Ribeiro Gomes.
Direct. do M. B. — Cap. Luiz M. de Andrade.
3º Bat. Pol. Meyer — 1º Ten. Saint Clair de Freitas.
Curso Aperf. Inf.º — 2.º Ten. Onofre G. de Lima.

Fóra do Rio de Janeiro

6.ª C. Metr. — Rio Claro.
41.º Caç. — Annibal Xavier.
43.º Caç. — 1º Tenente G. Favilla.
45.º B. Caç. — Manáos, 1º Tte. J. Vidal Pessoa.
46.º Caç. — Fortaleza, 1º Ten. Roberto M. Malheiros.
47.º Caç. — Belém, 1º Ten. Santana Medeiros
51.º Caç. — S. João del Rey, Ten. Edgard de Oliveira.
53.º Caç. — Lorena, Ten. Orlando Pimentel.
57.º Caç. — J. de Fóra, Ten. J. Epitacio Braga.
59.º Caç. — B. Horizonte, Ten. Lima e Silva.
6º R. I. — Caçapava, Ten. Marius Teixeira Netto.
7º R. I. — Sta. Maria, Ten. Olympio dos Santos Rosa.
8º R. I. — Ten. Jocelyn C. F. de Souza.
9º R. I. — Rio Grande, 1º Tte Manoel Jacintho de Almeida.
27º B. I. — Pelotas, Tte. Omar Azambuja.
10.º R. I. — 2.º Ten. Alcebiades A. de Almeida.
30º B. I. — S. Leopoldo, 1º Tte L. O. Barreto de Almeida.
11.º R. I. — Bahia, 1º Tte Alexandrino da Luz.
12.º R. I. — Recife, Cap. Ezequiel Medeiros.
13.º R. I. — Corumbá, Ten.-Cor. J. Heleodoro de Miranda.
2º R. C. — Castro, Ten. A. Magno de Moraes.
3º R. C. — Bella Vista, Ten. Adalberto Diniz.
5º R. C. — S. Luiz G., 1º Ten. Dr. Leite Veloso.
6º R. C. — Samborja, Tte. Manoel Grott.
8º R. C. — Uruguaiiana, Major Pará da Silveira.
10º R. C. — D. Pedrito, 1º Tte Gabriel P. da Luz.
11º R. Cav. — Bagé, 2.º Ten. Sylvio Cantão.
12º R. Cav. — Jaguarão, 1º Ten. Carlos Pereira da Silva.

14.º R. Cav. — Rio Verde, 1º Tte Estacio Gomes de Abreu.
15º R. Cav. — Sant'Anna, 1º Ten. José Pinto Barreto.
4º C. T. — Pindamonhangaba, 1º Tte. O. M. Tinoco.
5º C. T. — Rio Pardo, 1º Ten. Oscar Raphael Jost.
5º R. A. — Campo Grande, 1º Ten. Eloy de S. Medeiros.
7º R. A. — Itú, 1º Ten. M. Florenciano da Silva.
8º R. A. — Cruz Alta, 1º Ten. Luiz Martins da Silva.
10º R. A — Pouso Alegre, Cap. Martins Senha.
4º G. Ob. — Jundiahy, Tte. Alcio Souto.
5º G. Ob. — Margem Taquary, 1º Ten. Argemyro Dornelles.
16º Grupo. — Ten. Dr. Alexandre Meyer.
18º Grupo. — Bagé, 1º Ten. Salvador Obino.
19º G. A. — Valença. 1º Ten. Felisberto Leal.
VI Reg. — 1º Tte Octacilio de Abreu.
Petropolis — 2º Ten. Brocardo Bicudo.
Guarn. de Alegrete — Ten. P. A. Goes Monteiro.
S. Gabriel. — 1º Ten. Glycerio Gerpe.
Florianópolis — Cap. Eugenio Taulois.
Col. Barbacena — 1º Ten. José Martins de Arruda.
Coll. P. Alegre. — Ten. Zopyro Ourique.
Com. da Carta. — Ten. Irineu Trajano. Suspenso.
II. Reg. — Ten. Armando Falcão.
Santos — 1º Ten. S. de Mello Cardozo.
Coritiba — 1º Ten. França Gomes.
Saycan — C p. Djalma Cunha.
Fabr. Piquete — 1º Ten. Espindola do Nascimento.
Arsenal de P. Alegre — 1º Ten. Graciliano P. da Fontoura.
Brigada Militar — P. Alegre, 1º T. Travassos Alves
Força Pública de S. Paulo — Cap. Salvador Moya
Força Pub. de Matto Grosso — Cap. Firmino J. Rodrigues

"O grupo mantenedor da *A Defesa Nacional* reconhece em seus representantes junto aos corpos de tropa, repartições e estabelecimentos militares, mérito equivalente ao de seus colaboradores literários e o caráter de verdadeiros propagandistas da causa deste órgão, synthetizada em seu título." (Art. 1 da Circular n. 6, de 24-5-915.)

O pagamento das assignaturas é adiantado e deve ser efectuado ao mais tardar no segundo mês. Os recibos são expedidos depois do pagamento efectuado. Pagamentos a qualquer representante ou a qualquer dos mantenedores ou à Papelaria Macedo, Rua da Quitanda, 74. Semestre, 5\$000; Anno, 10\$000.